

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 54

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.354, que abre credito supplementar ao Ministerio da Fazenda.
Ministerio da Fazenda.—Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo e actos de 4 do corrente—Expediente das Directorias do Expediente e de Contabilidade do Thesouro Federal—Recebedoria—Annexos do relatório dos trabalhos da Commissão do Tombamento dos Proprios Nacionais.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

Redacção.

Noticiario.

EDITAIS E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Geral de Serviços Maritimos.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.354—DE 4 DE MARÇO DE 1902

Abre ao Ministerio da Fazenda os creditos de 40:000\$, 813:116\$568 e 53:896\$520, supplementares ás verbas « Alfandegas », Mesas de Rend. » e Commissão de 2 1/2 % na venda de estampilhas », do exercicio de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida ao Poder Executivo no art. 29, n. 1º, da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, em conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda os creditos supplementares seguintes: de quarenta contos de réis (40:000\$) á verba 16ª—Alfandegas—, de oitocentos e treze contos cento e dezesseis mil e quinhentos e sesenta e oito réis (813:116\$568) á verba 17ª—Mesas de Rend. —e de cinquenta e tres contos oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte réis (53:896\$520) á verba 20ª—Commissão de 2 1/2 %, na venda de estampilhas—, todas do art. 28 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

Capital Federal, 4 de março de 1902, 14 da Republica.

M. FERREZ DE CAMPOS SALLES.

Joaquim Martinho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente:

Foram nomeados:

Herculano Estevão de Oliveira, para o lugar de 4º escriptuario da Alfandega de Santos;
Octaviano Bastos, para o de 4º escriptuario da Alfandega do Pará;

José Maria de Souza e Paulo Moreira de Araújo Macodo, para o de 2º escriptuario da Alfandega de Macabé;

Adalberto Pellegrino da Rocha Fagundes, para o de 4º escriptuario da Alfandega de Pernambuco;

Gabriel Archânjo de Souza Santiago, para o de 2º escriptuario da Alfandega de Uruguayana.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Bernardo Pereira de Berrado do lugar de 4º escriptuario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 27 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao consul do Brazil em Genova, o recebimento do officio n. 31, de 25 do janeiro ultimo;

Ao representante do Brazil na conferencia Pan Americana do Mexico, idem, de 3 de janeiro proximo passado.

— Remetteu-se ao Ministro das Relações Exteriores o *Boletim* da marcha da peste nesta Capital.

Dia 3 de março

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal subalterno fixo desta directoria geral, na importancia de 10:779\$200, relativas ao mez de fevereiro ultimo;

Ao telegraphista chefe da Estação Central o laudo do exame de validade de José Manoel da Silva.

Dia 4

Solicitaram-se do Sr. Ministro providencias para que seja aberto o credito de 151:385\$165, supplementar á verba—Soccorros publicos—do exercicio proximo passado, para pagamento do pessoal e das contas dos fornecimentos extraordinarios feitos ao Hospital Paula Candido, com o tratamento de pestos, ao Lazareto da Ilha Grande e outros estabelecimentos dependentes, e com a organização do serviço de prophylaxia maritima, instituindo-se nesta port. e no referido lazareto a fiscalização e desinfecção dos navios com destino aos outros portos da Republica.

—Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 1.334, de 28 de fevereiro ultimo.

—Communicou-se ao ministro italiano que o subdito italiano Depaoli José não teve entrada no Hospital de S. Sebastião, nem no Hospital Paula Candido, durante o ultimo decennio.

—Solicitaram-se do director geral de contabilidade deste ministerio providencias:

Para que seja dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande da quantia de 8:816\$200, importancia que lhe foi adeantada para occorrer ao pagamento do pessoal

jornaleiro fixo daquelle estabelecimento nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado;

Para que seja adeantada ao mesmo almoxarife a importancia de 21:168\$700, para occorrer ao pagamento do pessoal jornaleiro fixo e extraordinario, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Para que seja paga a quantia de 463\$709, ao porteiro do Lazareto da Ilha Grande, por ter substituido o escriptuario, que se achava licenciado, do 10 de agosto a 30 de novembro do anno proximo passado.

—Remetteram-se:

Ao director da contabilidade deste ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal empregado no serviço extraordinario desta directoria geral, em fevereiro ultimo, na importancia total de 7:221\$800, o attestado de frequencia do pessoal inferior do Lazareto da Ilha Grande e as folhas do escriptuario interino do referido estabelecimento, na importancia total de 678\$570;

Ao director da contabilidade do Thesouro Federal, o attestado de frequencia do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de fevereiro ultimo;

Remetteram-se:

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames da validade de Rozendo José de Souza, Juvenal Pereira da Silva e Souza, José Francisco Corrêa, Adolino Guedes Leuba e Francisco da Silva Soares;

Ao administrador dos correios, idem, de João Macielara.

Requerimentos despachados

Carlos Wigg.—Sim.

J. Chiappe.—Sim.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente, foi nomeado agente fiscal das impostas de consumo na 30ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Carlos Alfredo Leite de Sallos, para identico logar na 37ª circumscripção do mesmo Estado, sendo exonerado desta ultima Alvaro de Azevedo Costa.

—Por acto de 4 do corrente, foi approvedo o concurso de segunda entrancia que se realizou nesta Capital em fevereiro proximo findo, sendo a seguinte a classificação dos candidatos habilitados:

1º.

Erico Souto.

2º.

Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

3º.

João Ferreira da Costa Junior.

João Candido Leite Marques.

4º.

José Bolívario de Lima Cordeiro.

5º.

Domingos do S. Thiago.
Candido Costa.

6º.

Mario da Motta Corrêa.
Paulo Pyrho.
Alberto de Amaral e Souza.
Pedro Pereira Baptista.
Balthazar Gonçalves do Almeida.

7º.

Hermogenio José Tavares.
Raymundo Leitão Ferreira.

8º.

Francisco Alves de Freitas.

9º.

Delphim Moreira da Silva.
José Climaco do Espírito-Santo Filho.

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de março de 1902

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 62—Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 17 do mez findo, exarado no aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 2, de 31 de janeiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro autorizar a isenção de direitos para os folhetos e impressos concernentes à Exposição da Luiziania, remetidos a esta Capital pela respectiva commissão directora.

N. 63—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto, na petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 16, de 12 do fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar-vos a permitir o despacho livre de direitos de dois volumes, contendo duas imagens, vindas no vapor *Christiania* e destinados aquella instituição.

— Sr. inspector fiscal dos impostos do consumo Aureliano Francisco de Paula, em commissão no Estado da Bahia:

N. 5—Em resposta ao vosso officio de 21 de janeiro ultimo, em que solicitastes a remessa de estampilhas de sellos adhesivos de diversos valores, afim de servirem de confronto com as que encontrardes nas localidades comprehendidas na inspecção a que estaes procedendo, declaro-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 de fevereiro proximo findo, que deveis remetter ao Thesouro para que este providencie sobre o exame respectivo, as estampilhas que apprehenderdes e cuja legitimidade não vos parecer comprovada.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 3—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 do fevereiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento que encaminhastes com o officio n. 8, de 2º do fevereiro de 1897, e no qual os herdeiros do fallecido Antonio da Silva Coutinho pedem por aforamento os terrenos de marinha adjacentes à situação «Morro do Alcorim» de sua propriedade, na cidade do Espirito Santo, nesse Estado, convindo acrescentar que essa delegacia não cumpriu, como se verificou, nenhuma das exigencias contidas na ordem expedida por esta directoria em 18 de maio do anno proximo passado, sob n. 19.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23—Constando da informação que prestastes em officio n. 122, de 26 de setembro do anno proximo passado, em cumprimento da ordem desta directoria n. 73, de 26 do mesmo mez, que são duas os proprios nacionaes existentes na rua do Sol, dessa capital, com os ns. 40 e 41, e da proposta apre-

sentada por Benedicto Serra e transmittida com o vosso officio n. 123, de 23 do dito mez que alli existe mais um proprio com o n. 63, onde elle reside ha 25 annos, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 do fevereiro ultimo, que ministreis os necessarios esclarecimentos, afim de que se possa resolver sobre a alienação desses proprios nacionaes.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 20—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio dessa delegacia n. 19, de 9 do julho ultimo, e em que recorrestes da vossa decisão dando provimento ao recurso interposto pelo negociante Julio Ferreira do Amorim, do acto do collecter das rendas federais na cidade de Sant'Anna dos Ferros, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 300\$, sob o fundamento de haver infringido o disposto no art. 2º do regulamento expedido para a arrecadação dos impostos do consumo, resolveu, por despacho de 14 do fevereiro findo, prorrogado de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emitto em sessão de 4 desse mesmo mez, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, afim de confirmar a decisão de que recorrestes, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 73—Deferindo o requerimento de Leopoldo Augusto da Rocha Junqueira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. João do Rio Claro, nesse Estado, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6 do mez findo, permitir que o supplicante entre no exercicio daquelle cargo, prestando no prazo improrrogavel de 30 dias a respectiva fiança, que fica arbitrada provisoriamente em 1:500\$; o que vos communico para os devidos effectos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1902

A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 5—Devolvendo o processo e titulos das pontas do montepio proteladas por D. Maria Augusta de Figueiredo Aranha e seus filhos Christiano, Laura, Olympio e Maria Magalhães, na qualidade de viuva e filhos do 1º engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha, declara que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 14 desse mez, julgar legal a concessão do montepio á dita viuva, deixando de proceder de igual modo quanto á que foi feita a seus filhos, por não ter sido incluído na partilha do beneficio o menor Pedro.

— A' Caixa de Amortização:

N. 27—Pedindo providencias para que o Theouro Federal seja indemnizado da quantia de 20:000\$, ouro, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 14 do mez de 1899, foi entregue, por emprestimo, *ex-officio* do art. 95 do regulamento anexo ao decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, ao thesourero da divida publica, Ovidio Saraiva de Carvalho Junior.

— Ao Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal desta Capital:

N. 60—Communicando que deixou de mandar cumprir o seu officio de 23 do corrente mez, em que solicitou que a Braz Dias de Aguiar, filha do finado 1º tenente da armada Joaquim José Dias de Aguiar, fosse entregue, por conta do em restimo de 9 de julho de 1891, a quantia de 1:173\$33 que o mesmo Braz Aguiar houve no inventario de seu finado pai e bom assim os juros

devidos, visto não haver saldo sufficiente naquella emprestimo.

— Ao collecter do municipio de Bom Jardim:

N. 57—Recommendando que informe, com urgencia, si o fiscal dos impostos do consumo da 7ª circumscripção Miguel Costa esteve no exercicio effectivo das funcções do seu cargo, no periodo de 11 de novembro a 31 do dezembro ultimos, e si durante esse lapso de tempo não lhe foi paga quantia alguma a titulo de vencimentos, afim de que se possa resolver sobre o requerimento em que o mesmo fiscal pede o pagamento dos vencimentos relativos áquelle periodo.

— Ao collecter do municipio de Itaboraí:

N. 58—Autorizando a pagar, mediante as formalidades legaes, a gratificação fixa a que fizer jus, no corrente exercicio, o agente fiscal dos impostos do consumo da 9ª circumscripção José Antonio de Loureiro Cid, na importancia annual de 1:600\$, sujeita ao desconto do imposto sobre vencimentos.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 24—Communicando que, em solução ao requerimento que acompanhou o seu officio n. 57, de 9 de setembro ultimo, no qual o collecter do municipio de Santo Antonio dos Patos, Antonio Dias Maciel Junior, pede reconsideração do despacho de 27 de março do anno passado que lhe indeferiu o pedido de relevação da pena da porontagem e juros de 9 %, em que incorreu por não ter recolhido o saldo de 1899 no prazo legal, o Sr. Ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 22 do janeiro proximo findo, manter aquelle acto.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 34—Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 4.301, de 31 do dezembro ultimo, ao Ministerio da Fazenda o orçamento de 1901, o credito de 700\$, para occorrer ao pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento, a que tem direito o 2º escripturario da Alfândega da Bahia Taciano Pinto de Mondonça.

— A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 34—Remetendo, por cópia, a representação da 1ª sub-directoria desta directoria de 4 do corrente mez, relativa ao balanço definitivo dessa delegacia, do exercicio de 1899, afim de que sejam prestados os esclarecimentos de que trata a mesma representação.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 33—Remetendo, por cópia, a representação da 1ª sub-directoria da directoria, de 7 do corrente mez, relativa á importancia de 1:421\$200 que figura no balanço de abal do exercicio de 1901, afim de que sejam prestados os esclarecimentos de que trata a mesma representação.

N. 37—Communicando que, attendendo ao que solicitou o escripturario José João Soares Neiva, em requerimento de 3 do dezembro ultimo, pelo seu procurador Severino Henrique de Lucena Neiva, e teno em vista a informação prestada no seu officio n. 12, de 27 do janeiro proximo findo, autorizou, por despacho de 27 deste mez, o pagamento, pelo Thesouro Federal, da ajuda de custo de 300\$ que o referido empregado recebeu de receber em 1892, quando 2º escripturario removido da Alfândega da Parahyba.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Antonio Joaquim Vaz de Almeida.—Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer, ficando sem effecto o despacho de 25 do outubro de 1900.

Antonio de Costa Chaves Faria.—Restitua-se a quantia de 36\$, levando-se a despesa á verba.—Reposições e restituções—solicitando-se o respectivo credito.

Francisco Garcia de Andrade.—Restitua-se a quantia de 82\$800, levando-se a despesa a —Receita a annullar.

José Fernandes Esteves.—Selle o documento.

Maria de Oliveira Monteiro.—Satisfaça a exigência da sub-directoria.

William Henrique Horgs.—Pagos a multa de 20\$ e os impostos em atraso, transla-se.

Miguel José da Silva Braga.—Deduzam-se quatro mezos no exercício de 1901.

Banco de Credito Real do Brazil.—Elimine-se da 2ª prestação do imposto do exercício passado.

Joaquim José Barbosa.—Em vista do parecer, não ha que deferir.

Antonio José Ronia.—Rectifique-se a numeração de accordo com o parecer.

Manoel Rodrigues Soares.—Racoonha a firma do documento n. 1.

Antonio Maria do Mattos.—Altere-se a industria, cobrando-se a multa regulamentar.

Francisco Romigio Vieira.—Restitua-se a quantia de 85\$400, levando-se a despesa a —Receita a annullar.—Reposições e restituições—solicitando-se o respectivo credito.

Albino Cardoso Gomes.—Corrija-se o lançamento no sentido do parecer.

Manoel Pinto.—Provo com certidão da quitação que o predio que tinha o n. 4 C, pertencente a Francisco Storino, é o mesmo vueten o n. 2, pertencente a Manoel Pinto José Abolads.—Corrija-se o lançamento.

Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil.—Archiva-se.

Joaquim Pires Alves Salgueiro.—Elimine-se.

Maria Honorata do Nascimento.—Restitua-se a quantia de 41\$400, levando-se a despesa a —Receita a annullar.

José Nogueira Fernandes.—Selle o documento, elimine-se do pagamento da segunda prestação do exercício passado.

Julio de Azevedo.—Junte-se o processo primitivo.

José Alves Ribeiro Cirne.—Tratando-se de ruínas, informe o actual encarregado do lançamento.

Maria Josepha das Neves Octaviano.—Selle o documento, corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto.—Requeira a Inspectoria de Obras Publicas, afim de ser regulado o abatimento.

Domingos José da Silva Boas.—Restitua-se a quantia de 44\$, levando-se a despesa a —Receita a annullar.—Reposições e restituições—e solicitando-se o respectivo credito.

Antonio de Souza Nogueira.—Corrijam-se os lançamentos de accordo com o parecer, requerendo o supplicante em separado a restituição.

J. S. Guimarães & Comp.—Pago o imposto do 2º semestre do passado exercício, dê-se baixa do corrente.

Maria Mohs Jardim.—Junte as collectas processadas.

Luiz Pereira de Souza.—Junte as declarações de que trata o art. 7 do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Alvaro Pinto Ribeiro.—Proceda-se a exame local.

João Carlos Gomes Brandão.—Em vista do parecer, não ha que deferir.

Mesquita Bastos & Comp.—Não se alterando o valor locativo dentro do exercício, o requerente não pôde ser attendido no exercício passado, dando-se, no entanto, baixa no corrente.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 5 de março de 1902

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Vera Cruz».—Expeca-o guia.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Mercurio».—Idem.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Providente».—Idem.

Companhia de Seguros Terrestres «Argos Fluminense».—Idem.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Garantia».—Idem.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Confiança».—Idem.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «União C. dos Varejistas».—Idem.

Annexos do relatório dos trabalhos da Comissão do Tombamento dos Proprios Nacionais

(Continuação do n. 10)

NITHEROY

- c—Edificio do pão a pique e tijolo, coberto de telhas, forrado e assoalhado, no forte de Gragoatá, entre as praia das Flexas e S. Domingos de Nitheroy.
- c—Edificio de pedra e cal, coberto de telha, na praça da fortaleza da Praia de Fôra. Serve de quartel do destacamento. Dependência da fortaleza de Santa Cruz.
- c—Edificio de tijolo, coberto de telhas, em forma de chalet, no mesmo local. Serve de residência do commandante da fortaleza.
- c—Diversos edificios de pedra e cal e alguns abobadados, dependências da fortaleza de Santa Cruz. Occupados pelos officiaes e praças da guarnição e prosos.
- c—Edificio de pedra e cal, coberto de telhas, com muro guarda-fogo e corpo de guarda a meio caminho do forte da Saudade, abaixo da montanha do Pico, extramuro da fortaleza de Santa Cruz. Serve de paiol de pólvora.
- c—Edificio de pedra e cal, coberto de telhas, no principio do caminho do forte extramuros da fortaleza de Santa Cruz. Serve de quartel dos marinheiros do escaler da fortaleza.
- c—Dois edificios de pedra e cal, um algiço e fortificação, também de pedra e cal, denominado do Pico. Dependência da fortaleza de Santa Cruz no desfiladeiro entre as montanhas do Pico e Calhambota. Occupados por um destacamento, também de Santa Cruz.
- c—Fortificação a casamateda em construção, com um pequeno quartel de nomeado D. Pedro II, na ponta do Lanchy, na costa do norte, occupada por um destacamento, também de Santa Cruz.

PETROPOLIS

- a—Dominio util de um prazo de terras desmembrado da fazenda de Petropolis, sito no quarteirão denominado Castellaria, fa-

zendo testada para o terreno da caixa do agua, com a superficie de 382.816,999, adquirido por contracto de aforamento perpetuo de 20 de junho de 1892, para edificação de um novo observatorio astronomico na serra de Petropolis; ficando a Fazenda Federal sujeita ao foro annual de 395\$172, tendo pago de jia a quantia de 15:818\$800. O Ministerio da Guerra declarou por aviso de 18 de setembro de 1895 que este terreno não é mais necessario para o fim para que foi adquirido.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DISTRICTO FEDERAL

Freguezia de Campo Grande

- b—Terreno na fazenda denominada Mendanha, no rio da Prata, comprado por escriptura de 12 de dezembro de 1879, para serviço das aguas por..... 16:000\$000
- b—Terroa da fazenda denominada Mendanha, compradas por escriptura de 16 de maio de 1881, para construção da caixa de agua pela quantia de..... 1:000\$000
- a—Terreno no Piraguara, Realengo, comprado por escriptura de 16 de julho de 1887, para abertura de uma estrada até oncontrar terrenos municipaes, pela quantia de..... 20:000\$000
- a—Uma arca do terreno na freguezia do Campo Grande, desmembrada da situação Coqueiros, no ramal de Santa Cruz, comprada por escriptura de 8 de junho de 1885, para ser destinada ao ramal de Santa Cruz da Estrada do Ferro pela quantia de..... 2:510\$000
- c—Dois predios no Curato de Santa Cruz que servem de residência do guarda dos reservatorios do Mirante e Boa-Vista.
- c—Dois predios no Curato de Santa Cruz que servem de residência do guarda dos reservatorios da Matriz e da represa do Algodão.

Freguezia de Cordeiro

- b—Sobrado na rua Primeiro de Março, em bom estado, servo da Repartição dos Correios (uma parte). Este proprio está descrito no Ministerio do Fazenda.

Freguezia do Engenho Novo

a —Terreno no Engenho Novo, permutado entre o barão do Engenho Novo e a Estrada de Ferro por escriptura de 25 de maio de 1880. Valor.....	500\$000
a —Uma faixa de terreno na rua D. Anna Nery, esquina da rua Cavalcanti, comprada por escriptura de 12 de agosto de 1895, pela quantia de.....	2:000\$000
Passagem da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.	
a —Predio n. 6 da rua Dr. Silva Rabello, antigo n. 44 da rua Bazilio, em Todos os Santos, comprado para residencia do pessoal da Estrada de Ferro Central do Brazil por escriptura de 22 de junho de 1897, pela quantia de.....	40:000\$000
a —Terreno doado ao Estado, no Engenho Novo, por Elias Dias Novaes e sua mulher, por termo de 18 de janeiro de 1888, para estabelecer-se uma estação do corpo do bombeiros. Valor.....	10:000\$000
a —Terreno no lugar denominado Bemfica, comprado a Joaquim Rodrigues de Almeida Lima por escriptura de 11 de dezembro de 1894, para passagem do ramal da Mangueira da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, por.....	1:385\$000

Freguezia do Engenho Velho

b —Terrenos, bemfeitorias e accessorios; no alto da Boa-Vista, comprados por escriptura de 19 de agosto de 1872, para serviço do abastecimento de agua, pela quantia de.....	28:000\$000
b —Terreno na serra da Tijuca, Andarahy Pequeno, lugar denominado Rio S. João, comprado por escriptura de 10 de janeiro de 1867, pela quantia de.....	2:000\$000
a —Terreno oval, na Tijuca, no lugar denominado Boa-Vista, arrematado para a Repartição das Obras Publicas e mandado incorporar aos proprios nacionaes por sentença de 12 de novembro de 1867, pela quantia de.....	10:000\$000
b —Dois terrenos no Andarahy Pequeno, comprados por escriptura de 23 de junho de 1862, para serviço das aguas, por.....	40:150\$000
b —Terreno sito na serra do Andarahy Pequeno, lugar denominado Rio do S. João, comprado por escriptura de 2 de julho de 1866, por contar este terreno as principaes nascentes do Rio S. João, pela quantia de.....	4:000\$000
b —Terreno no Andarahy Pequeno, comprado por escriptura de 20 de outubro de 1866, pela quantia de.....	3:030\$000
a —Terreno sito na serra do Andarahy Grande, comprado por escriptura de 18 de maio de 1868 e em virtude do aviso do extinto ministerio da agricultura, de 13 de novembro de 1867, pela quantia de.....	26:000\$000
a —Situação da serra do Andarahy Grande, comprado por escriptura de 11 de agosto de 1870, para serviço do abastecimento de agua, pela quantia de.....	70:000\$000
a —Terreno com bemfeitorias, na Tijuca, denominado Fazenda da Viscondessa, na serra do Andarahy Grande, comprado por escriptura de 8 de agosto de 1871, a requisição do extinto ministerio da agricultura, de 19 de maio de 1871, pela quantia de....	49:870\$333
b —Terreno situado na Tijuca, no lugar denominado Taquara, comprado por escriptura de 20 de abril de 1872, para abastecimento de agua a esta Capital, pela quantia de.....	4:860\$000
a —Uma zona de terreno no Boulevard 28 de Setembro, comprado por escriptura de 16 novembro de 1892, pela quantia de.....	3:360\$000
Adquirido para passagem do encanamento do Bemfica, na rua Conde de Bomfim, e prolongamento da rua Felippo Camarão.....	
a —Terreno na serra do Andarahy Grande, comprado por escriptura de 30 de março de 1869, para serviço das aguas, pela quantia de.....	85:000\$000
b —Terreno no Andarahy Pequeno, na Tijuca, comprado por escriptura de 24 de junho de 1855, por ser necessario as obras do novo	

encanamento do rio Maracanã, pela quantia de.....	4:000\$000
b —Uma casa na subida da serra da Tijuca, no Andarahy Pequeno e terreno, comprados por escriptura de 15 de dezembro de 1854, para as obras do encanamento do rio Maracanã, pela quantia de.....	4:500\$000
a —Terreno e bemfeitorias, na Tijuca, cedido gratuitamente por escriptura de 19 de dezembro de 1853, para servir de nova direcção á estrada da Tijuca.	
b —Terreno no Andarahy Pequeno, comprado por escriptura de 22 de dezembro de 1853, para construcção da caixa d'agua do rio Maracanã, pela quantia de.....	3:000\$000
a —Terreno dos fundos da chacara da rua de S. Francisco Xavier n. 62, comprado pela quantia de.....	2:000\$000
c —Casa terrea da serra do Andarahy Grande, em mão estado, habitada pelo guarda do açude. Foi comprada por.....	4:000\$000
c —Casa terrea na serra do Andarahy Grande, em mão estado. Está desocupada. Foi comprada por.....	2:000\$000
c —Casa terrea na serra do Andarahy Grande, em mão estado. Foi comprada por.....	1:000\$000
c —Casa terrea na serra do Andarahy Grande, do Andarahy Grande em mão estado. Foi comprada por.....	2:000\$000
c —Sobrado na Serra do Andarahy Grande, em mão estado, comprado pela quantia de....	4:000\$000
c —Casa terrea em mão estado na Serra do Andarahy Grande, comprada pela quantia de.....	4:000\$000
c —Casa terrea em mão estado na Serra do Andarahy Grande. Valor.....	600\$000
c —Casa terrea em mão estado na Serra do Andarahy Grande. Valor.....	200\$000
c —Sobrado em mão estado na Serra do Andarahy Grande. Valor.....	300\$000
c —Casa terrea em mão estado na Serra do Andarahy, construida pela Inspeção Geral de Obras Publicas, avaliada em.....	200\$000
c —Predio da Estrada Velha da Tijuca, em mão estado. Serve de residencia do empregado do 3º districto.	
c —Predio da Caixa de Agua da Tijuca, em bom estado. Serve de residencia do engenheiro desse districto.	
c —Predio da Caixa de Agua da Tijuca, em bom estado. Serve de residencia do Grupo dos Volantes.	
c —Predio da Caixa de Agua da Tijuca, em bom estado. Serve de deposito de materias e residencia dos guardas.	
c —Predio da Caixa de Agua da Tijuca, em bom estado. Serve de deposito de materias e forja.	
c —Predio na subida da serra da Tijuca, em mão estado. Ocupado pelo guarda da Caixa de Agua do Alto da Boa Vista.	
c —Predio na subida da serra da Tijuca, em mão estado. Serve de residencia de um operario do districto.	
c —Predio da subida da serra da Tijuca, em mão estado. Serve de residencia de um operario do districto.	
c —Sitio da casa nova na Tijuca, em bom estado. Serve de residencia do administrador, secretario, etc.	
c —Sitio na Floresta, na Tijuca, em pessimo estado. Serve de residencia de nove trabalhadores com familia.	
c —Sitio da Fazenda, na Tijuca, em mão estado. Serve de residencia de sete trabalhadores com familia.	
c —Sitio do Açude, na Tijuca, em mão estado. Serve de residencia de quatro trabalhadores.	
c —Sitio do Vianna, na Tijuca, em mão estado. Serve de residencia de quatro trabalhadores com familia.	
Sitio de Humayti, na Tijuca, em pessimo estado. Serve de residencia de tres trabalhadores com familia.	
c —Sitio de D. Maria José, na Tijuca, em bom estado. Serve de residencia de tres trabalhadores com familia.	

c — Sítio do barracão, em pessimo estado. Serve de residência do escripturário e sua familia.	
c — Sítio do Vianna na Tijuca, em máo estado. Serve de residência da viuva de um trabalhador.	
c — Sítio da Solidão, na Tijuca, em regular estado. Serve de residência do feitor e sua familia.	
c — Predio da serra do Andarahy Grande, avaliado em.....	1:500\$000
b — Caixa d'agua da Tijuca, terreno comprado em 6 de outubro de 1878, tendo de frente 150 ^m ,0 e de largura 95 ^m ,0, pela quantia de	30:000\$000
c — Terreno na Estrada Nova da Tijuca, com a extensão de 85 ^m ,5 e largura 19 ^m ,75, comprado por escriptura de 25 de outubro de 1879, por.....	4:000\$000
c — Predio na Estrada Nova da Tijuca medindo 7 ^m ,96×8 ^m ,06, construido pela Inspeção Geral das Obras Publicas em um terreno comprado a 1 ^o tenente José Lopes Pereira Bahia, avaliado em.....	4:500\$000
c — Terreno na Estrada Nova da Tijuca, comprado em 14 de janeiro de 1854, onde se acham construidas algumas obras relativas ao encanamento do rio Maracanã.	
b — Terreno na Tijuca, logar denominado Rio S. João, com a superficie de 125.176 ^m ², comprado por escriptura de 3 de fevereiro de 1868 pela quantia de.....	2:000\$000
b — Terreno na serra da Tijuca, comprado em 10 de agosto, de 1866 pela quantia de	11:000\$000
b — Terreno na serra da Tijuca, com a superficie de 83.176 ^m ², comprado em 15 de novembro de 1875 pela quantia de.....	4:000\$000
c — Terreno na serra da Tijuca, com a superficie de 123.994 ^m ², comprado em 15 de novembro de 1875, pela quantia de.....	5:000\$000
c — Terreno no Alto da Tijuca, com a superficie de 623 ^m ², cedido pela Companhia Carris do Ferro Maxambomba para a construção da caixa d'agua, avaliado em...	1:500\$000
c — Predio na Tijuca (serra) medindo 26 ^m ,5×6 ^m ,18. Edificado em terrenos comprados por.....	7:000\$000
c — Predio na serra da Tijuca medindo 25 ^m ,95×10 ^m ,20.	
c — Sobrado na serra da Tijuca, medindo 8 ^m ,10×25 ^m ,7. Valor.....	6:000\$000
c — Uma casinha na serra da Tijuca, medindo 12 ^m ,0×4 ^m ,5. Valor.....	1:700\$000
c — Sobrado na serra do Andarahy Grande, em máo estado, está á disposição do engenheiro chefe do 2 ^o districto de Obras Publicas. Este predio e outras bemfeitorias foram comprados por.....	10:000\$000
a — Terrenos proprios com casas no logar denominado serra do Andarahy Grande, comprados por escriptura de 13 de setembro de 1875 a Luiza Rosa de Assumpção e outros para serviço do Ministerio da Agricultura pela quantia de.....	12:000\$000
a — Sítio na serra do Andarahy Grande, comprado por escriptura de 7 de fevereiro de 1872 a João José de Souza pela quantia de	20:000\$000
c — Sítio na Caverna na Tijuca, em bom estado; serve de residência de cinco trabalhadores com familia.	
b — Terreno no logar Taquara ou Cova da Onça, comprado a Vicente Porfirio de Almeida e sua mulher, por escriptura de 31 de dezembro de 1863, por.....	4:500\$000
b — Situação composta de duas datas de terras unidas uma a outra na Cova da Onça, comprada a Joanna Maria de Oliveira A. de Negreiros, por escriptura de 20 de novembro de 1855, para pureza das aguas do rio Maracanã, por.....	10:000\$000
a — Dois lotes de terrenos na subida da serra da Tijuca, comprados a José Pedro Dias de Carvalho, por escriptura de 15 de novembro de 1875, para conservação das aguas do abastecimento desta cidade, por.....	8:000\$000
a — Terreno á Estrada Nova da Tijuca, abaixo do logar — Bica das Aguas Fervedas, margeando o rio Maracanã, permutado por um terreno da mesma Estrada Nova da	

Tijuca, pertencente a Luiz Freire de Aguiar, para serviço do abastecimento da agua, por escriptura de 21 do março de 1900 e avaliado em.....

2:718\$027

Freguezia do Espirito Santo

a — Predio n. 1 da rua de S. Nicoláu, no morro de Santos Rodrigues, comprado por escriptura de 21 de agosto de 1881, para serviço do aterro do mangue da Cidade Nova, por.....	8:000\$000
b — Casa de sobrado com dous pavimentos á rua S. Nicoláu n. 3, no morro de Santos Rodrigues, comprada por escriptura de 1878, em proveito do aterro do mangue da Cidade Nova, por.....	9:500\$000
a — Predio n. 5 da rua S. Nicoláu, morro Santos Rodrigues, antigo 1 B, comprado por escriptura de 23 de dezembro de 1881, para consolidação de uma parte do morro de Santos Rodrigues, pela quantia de.....	3:500\$000
a — Predio á rua de S. Nicoláu n. 7, antigo 1 B 1, no morro de Santos Rodrigues, comprado por escriptura de 20 de agosto de 1883, para as obras de consolidação de uma parte do morro de Santos Rodrigues, por.....	2:400\$000
a — Predio terreo á rua de S. Nicoláu n. 9, antigo 1 B 2, no mesmo morro, comprado por escriptura de 31 de janeiro de 1882, para o mesmo fin, por.....	2:000\$000
a — Predio n. 11 á rua de S. Nicoláu, comprado por escriptura de 11 janeiro de 1882, para consolidação de uma parte do morro de Santos Rodrigues, por.....	2:165\$000
a — Predio n. 2 da rua de S. Nicoláu, no morro de Santos Rodrigues, comprado por escriptura de 4 de agosto de 1881, para serviço do extincto Ministerio da Agricultura, por.....	4:000\$000
a — Predio á rua de S. Nicoláu n. 4, no mesmo morro, comprado por escriptura de 9 de janeiro de 1882, para consolidação de uma parte do morro de Santos Rodrigues, por.....	3:500\$000
a — Predio n. 6 da rua de S. Nicoláu, no mesmo morro, comprado por escriptura de 26 de dezembro de 1881, para as obras de consolidação de uma parte do morro de Santos Rodrigues, por.....	3:300\$000
a — Metade da chácara denominada do Cão, na mesma rua n. 32, comprada por escriptura de 2 de março de 1876, para construção de uma caixa de agua, por.....	5:000\$000
c — Terreno na rua de S. Nicoláu, medindo 18 ^m ,0, pela rua aberta, 50 ^m ,30, pela de S. Diniz, 10 ^m ,10, pelo talude da rua Frei Caneca, 31 ^m ,10.	
c — Terreno na rua de S. Nicoláu, medindo de frente 50 ^m ,30, pelo lado do predio n. 8, 31 ^m ,55, pelos fundos de um predio da rua de S. Diniz, 38 ^m ,07 e pelo lado de um predio nessa rua, 14 ^m ,60.	
c — Oito casinhas na rua Estacio de Sá n. 2. Serve de residência de diversos guardas.	
c — Telheiro na rua de Estacio de Sá n. 2. Serve de deposito e cocheira.	
b — Terreno da chácara n. 4 da rua Estacio de Sá, com frente para a mesma rua e fundos em direcção á rua Visconde de Itaboraí, comprado a D. Maria Feliciano Tibro por escriptura de 2 de novembro de 1876, para ser o terreno aterrado e demolida a casa nelle existente, pela quantia de.....	32:000\$000
Uma parte deste terreno occupada por uma fabrica de gelo foi permutado por outra situada á rua do Dr. Rodrigues dos Santos, esquina da rua Visconde de Duprat cujo valor foi estimado em 12:500\$000.	
a — Terreno da rua do Condo d'Eu nos fundos do predio n. 332, comprado por escriptura de 31 de agosto de 1877, pela quantia de...	3:000\$000

- a—Lote n. 29 do terreno á rua de S. Carlos, adquirido por tempo lavrado na Inspetoria de Obras Publicas em 10 de julho de 1890, para conservação da caixa de agua do terreno contiguo que é do Estado, por... 100\$000
- b—Uma porção de terreno no lugar Rio Comprido com a superficie de 39.630 br.², comprada por escriptura de 14 de junho de 1850. F. foreiro a José Joaquim do Brito e foi comprado pela quantia de..... 4:755\$600
- a—Terreno á rua Dr. Rodrigues dos Santos, esquina da rua Visconde do Duprat, permutado por um terreno e um proprio contiguo que pertenciam á Fazenda Nacional, por escriptura de permuta de 7 de agosto de 1893. Valor..... 12:590\$000
- a—Terreno e bemfeitorias no morro de Santa Thereza, no lugar Cova da Onça, comprado ao Barão de Petropolis e sua mulher por escriptura de 1 de abril de 1878, para construção do reservatorio de agua, por.... 16:000\$000
- a—Um terreno no Barro Vermelho, comprado a Maria Feliciano Tibre para construir a caixa de agua de Maracanã, por..... 7:000\$000
- a—Um terreno no morro do Barro Vermelho, em Mata-Porcos, desmembrado da chacara n. 4, situado no mencionado morro, comprado a Maria Feliciano Tibre por escriptura de 4 de maio de 1854, para complemento e segurança da caixa de distribuição das aguas de Maracanã, por..... 14:778\$630

- a—Terrenos situados á rua de S. Nicoláo, no morro de Santos Rodrigues, cujo dominio directo foi adquirido a Domingos José da Silva Bôa e sua mulher, por escriptura de 7 de fevereiro de 1891, para as obras de segurança do morro de Santos Rodrigues, para cujo fim foram demolidos os predios ns. 3 a 11 da mesma rua, por..... 1:030\$220
- Nestes terrenos estavam edificadas os predios ns. 3 a 11.

Freguesia da Gavea

- c—Casa terrea na Gavea, em mão estado; serve de residencia de um guarda do encanamento.
- c—Casa terrea na Gavea, em mão estado; serve de residencia de um guarda do encanamento.
- c—Quatro pequenos predios e mais bemfeitorias na estrada de D. Castorina, em bom estado; servem de residencia do empregado do 5º districto das Obras Publicas; comprados em 24 de outubro de 1876. Valor..... 55:000\$000
- c—Predio e mais bemfeitorias, em mão estado; serve de residencia de um guarda. O terreno foi comprado por..... 75:000\$000
- c—Reservatorio de Macacos com cinco predios em Macacos, em bom estado; servem de residencia dos empregados.

Quadro demonstrativo dos terrenos da Lagoa de Rodrigo de Freitas, indenizados pelo Governo

NUMERO DO LOPE	NOME DA RUA	FRENTE	ARRENDAMENTO ANNUAL	PREÇO DA INDEMNIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
14	Floresta ..	88 ^m ,0	32\$000	41:780\$000	Instituto Agricola. Desapropriado a Alvaro de Castro por sentença judicial. Pagamento em 9 de novembro de 1875.
15	» ..	477 ^m ,40	105\$300	24:000\$000	Idem. Compra feita a Margarida Rita de Jesus Moreira, por escriptura de 20 de dezembro de 1871.
16	» ..	675 ^m ,40	90\$000	55:000\$000	Desistência e cessão das bemfeitorias que fez Castorina Angelica de Oliveira Castro, por escriptura de 24 de outubro de 1876.
17	» ..	473 ^m ,0	60\$300	68:050\$000	Desapropriado a Domingos Alves da Silva Porto e Antonio de Souza Marques.
18	» ..	517 ^m ,0	90\$000	61:590\$000	Instituto Agricola. Por escriptura de 30 de outubro de 1871 compraram-se, por 22:590\$, as bemfeitorias de Silveira Borges & Irmão; por escriptura de 29 de novembro do dito anno indenizou-se com 25:000\$ a parte que naquellas bemfeitorias tinha Rita Loureiro; e, por escriptura de 16 de agosto de 1872, com 14:000\$, rescindiu-se o arrendamento do terreno feito a dita Rita Loureiro.
21	Jardim ...	46 ^m ,20	15\$000	5:500\$000	Jardim Botanico. Comprado a Emilio Jacintho Roy por escriptura de 26 de abril de 1872.
	» ...	11 ^m ,0	2\$000	9:600\$000	Instituto Agricola. Comprado a Umbelina Luiza de Medeiros por escriptura de 5 de março de 1873.
	» ...	15 ^m ,40	2\$250	1:900\$000	Idem. Comprado a Jesuino Comeran de Medeiros por escriptura de 2 de maio de 1872.
	» ...	143 ^m ,0	20\$000	15:650\$000	Ministerio da Agricultura. Comprado aos herdeiros de Manoel da Silva Pereira Baptista por escriptura de 2 de julho de 1874.
	» ...	41 ^m ,80	19\$000	22:000\$000	Idem. Comprado a Manoel Repeto por escriptura de 22 de junho de 1876.
22	» ...	41 ^m ,0	18\$000	3:500\$000	{ Estes tres lotes, destinados ao Instituto Agricola, foram comprados a Ignez Analia de Sampaio Serra por escriptura de 10 de junho de 1872.
24	» ...	92 ^m ,40	8\$400		
25	» ...	85 ^m ,80	7\$800		
27	» ...	66 ^m ,0	12\$000	7:000\$000	Ministerio da Agricultura. Comprado ao Dr. José Joaquim da Silva e Thomaz José da Silva por escriptura de 23 de maio de 1878.
30	» ...	41 ^m ,0	14\$000	3:266\$666	Instituto Agricola. Comprado a Barbara Rufina da Silva dos Santos Pereira por escriptura de 9 de fevereiro de 1872.
147	Floresta ..	236 ^m ,0	7\$900		{ Estes dous lotes foram englobados na compra do da n. 16, feita a D. Castorina Angelica d' Oliveira Castro por escriptura de 21 de outubro de 1876.
148	» ..	176 ^m ,0	7\$000		
				318:836\$663	

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importâncias das notas do papel-moeda em circulação em 28 de fevereiro de 1902

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.783.756	6.391.378\$000	680.391.333\$000
1\$000.....	14.712.064	14.712.064\$000	
2\$000.....	10.061.993	20.123.986\$000	
5\$000.....	6.161.543	30.807.715\$000	
10\$000.....	5.190.324 1/2	51.903.245\$000	
20\$000.....	2.768.854	55.377.080\$000	
30\$000.....	70.888	2.126.640\$000	
50\$000.....	1.748.254 1/2	87.412.725\$000	
100\$000.....	616.794 1/2	61.679.450\$000	
200\$000.....	1.071.109	214.221.800\$000	
500\$000.....	271.264 1/2	135.632.250\$000	
	55.461.843 4/2	680.391.333\$000	

Existencia em circulação em 31 de janeiro de 1902..... 680.451.258\$000

A diferença para menos é de 59.925\$000.

Esta diferença provém:

Troco de moeda de nickel..... 59.925\$000

Resta em circulação..... 680.391.333\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1893..... 788.361.614\$500

Importancia retirada até 28 de fevereiro de 1902..... 107.973.281\$500

680.391.333\$000

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de fevereiro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando providencias para que:

Sija distribuido á Delegacia Fiscal em Goyaz o credito da quantia de 270\$141, por conta do § 10—Etapas—do exercicio de 1901; sejam pagas as seguintes quantias:

De 76\$200, á Companhia Ferro Carril Villa Izabel (aviso n. 130);

De 4.39\$172, sendo: a Lebrão & Comp., 2\$; a Luiz Macedo, 1.972\$870; a Morino & Comp., 5\$300; a Raul de Lima, 80\$; á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, 1.120\$961; e a Velloso Barrocas & Comp., 1.166\$941 (aviso n. 131);

De 3.798\$, a Soares, Moniz & Comp. (aviso n. 132);

De 1.419\$350, ao medico de 4ª classe da armada Dr. João Frederico de Almeida Fagundes (aviso n. 133);

De 90\$, mensalmente, durante o corrente anno, a D. Layona Glenn (aviso n. 136).

Transmittindo papeis em que o capitão Benedicto Asclepiades, de Pontas, reformado por decreto de 20 de julho de 1898, pede pagamento do soldo que allega não ter recebido daquella data a 31 de dezembro seguinte, e pedindo providencias para que tal petição tenha a precisa solução.

— Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submittendo á sua consideração papeis dos quaes consta haver o cabo de esquadra do 6º batalhão de artilharia Francisco Fernandes de Oliveira salvado a vida do ferriol Braz Othorico Fernandes Torres, parecendo estar aquella prae nas condições de obter uma das medalhas de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas pedindo que seja dispensado da pratica em que se acha na Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana o 1º tenente do 2º batalhão de engenharia Fran-

cisco Ramos de Andrade Neves.—Communicação ao Estado-maior do Exército.

— Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo:

Concedendo licença aos alumnos Antonio Francisco do Aragão Sobrinho e Benedicto Theodoro Cordeiro, alferes, este do 39º e aquelle do 14º batalhões de infantaria, Augusto Gentil de Albuquerque Falcão, Alamiro Buis de Barros, Alcebides D'ason Barreto, Alfredo da Silveira Dantas, Arthur Medeiros, Alzir Mendes Rodrigues Lima, Armando Masson Jacques, Edgar Ferrair, Saturnino Braga, Dalmo Ribeiro de Rezende, Gustavo Adolpho Ramos Mello e Honório Augusto Duguet Leitão para, em março proximo vindouro, prestarem exames vago: o primeiro, de portuguez, 2º anno, e desenho de aquarella; o segundo, de francez, 2º anno; o terceiro de historia universal e do Brazil; o quarto de historia e inglez, 2º anno; o quinto de desenho de aquarella; o sexto e o sétimo de francez, 1º anno; o oitavo de algebra e historia; o nono de francez, 2º anno, e desenho de aquarella; o decimo de desenho, 1º anno; o decimo primeiro de algebra; o decimo segundo de portuguez e francez, 2º anno, e o ultimo de inglez e historia, conforme pedem.

Mandando trancar a matricula do alumno alferes do 10º batalhão de infantaria José Pompea Nunes Falcão, conforme pede.

— Ao commandante do Colégio Militar, autorizando a mandar submeter a novo exame, em março proximo vindouro, de accordo com o disposto no aviso n. 6, de 14 de janeiro do anno findo, os alumnos do curso primario que foram reprovados na primeira época.

— Ao intendente geral da guerra:

Approvando o contracto celebrado com Roberto Haner para o arrendamento de campos de sua propriedade, afim de servirem de inverno á cavallada dos 6º e 14º regimentos de cavallaria.

Mandando fornecer ao commando do 4º districto militar e á fortaleza de S. João da

Barra desta Capital os artigos mencionados nos dous pedidos que se remetem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Declarando:

Que se concede licença ao 1º sargento do 4º batalhão de infantaria Luiz Carlos Novais para, no corrente anno, matricular-se na Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Que é nomeado Sebastião de Azambuja Brandão veterinario do 7º regimento da cavallaria;

Que é transferido para o 37º batalhão de infantaria o alferes do 8º da mesma arma Antonio Augusto Franco.

Mandando:

Servir:

Na commissão encarregada da construção do Sanatório nos campos do Jordão o alferes do 3º batalhão de infantaria Francisco do Vasconcellos, afim de praticar;

Addido ao 3º batalhão de infantaria, em vista do estado da saude da sua mulher, o alferes do 13º da mesma arma Joaquim Pedrosa de Oliveira.

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria os soldados Manoel Antonio da Santa Anna, do 2º regimento de artilharia; João Baptista, do 1º de cavallaria, e Cecilio de Souza Dutra, do 10º batalhão de infantaria, julgando soffrer de molestias incuraveis e não poder prover aos meios de subsistencia, devendo os dous ultimos residirem fora do estabelecimento, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, declarando, em additamento ao aviso n. 120, de 14 do corrente, que as prestações de 18.750\$, com que tem o governo do Estado da Parahyba do Norte de entrar para os cofres da União pela via a que lha vae ser feita do edificio em que alli esteve aquartelado o 27º batalhão de infantaria, deverão ser realizadas em 31 de dezembro de 1903 a 1906 e não de 1902 a 1905, como foi mencionado naquella aviso.

— Communicação ao presidente daquelle Estado.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo licença ao alumno Antonio Ribeiro de Rezende para prestar exame vago da 1ª cadeira do curso geral, afim de melhorar a approvação simples que obteve em 1900.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando dispensar do ponto, com a metade do vencimento que percebia, o operario da extincta officina de lateiros Leopoldo dos Santos Freire, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido julgado incapaz de continuar a servir, por se estar do de invalidez.

— Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto novamente celebrado para o arrendamento do predio occupado pelo destacamento do 28º batalhão de infantaria existente em Ouro Preto.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Concedendo licença:

Ao alferes do 38º batalhão de infantaria Manoel Vianna do Carvalho para prestar exame vago de calculo, na Escola Militar do Brazil, afim de melhorar a approvação simples que obteve e matricular-se na referida escola, si conseguir essa melhoria, conforme pede.—Communicação áquelle escola.

Ao cabo de esquadra reformado do exercito Joaquim Barbosa do Nascimento, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir no Estado das Alagoas, com os vencimentos que tem no dito asylo, percebendo tambem sua mulher e filha menor a etapa que por alli tem.

Declarando que fica sem effeito a licença concedida, por aviso de 29 de janeiro ultimo, ao alferes do 40º batalhão de infantaria Alexandro Carlos de Vasconcellos, para ir ao Estado do Rio Grande do Norte.

Transferindo os seguintes alferes do 24º batalhão de infantaria a Oscar Guilberto Dias de Moura, empregado na Repartição do Estado Maior, Eduino Nogueira e João Augusto de Moraes, que serve na Intendencia Geral da Guerra, Constancio Deschamps Cavalcanti, empregado no Arsenal de Guerra e Epaminondas Benedito da Cunha, subaluno do Collegio Militar, o primeiro para o 23º; o segundo para o 18º; o terceiro para o 33º; o quarto para o 23º e o 5º para o 9º batalhão da mesma arma, e para aquelle co po os alferes João Augusto Guimarães, do 13º e Octaviano Augusto da Motta, do 29º, todos de infantaria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1902—N. 77.

Sr. commandante da Escola Militar do Brazil—Mandei desligar dessa escola, sendo excluido do exercito com baixa do serviço, o alumno Antonio Alves da Fonseca, visto ter-se verificado ser o al praça do Batalhão Academico, a quem, por decreto de 15 de outubro de 1894 se conferiram as honras do posto de alferes do exercito, tornando-se assim incompativel a sua situação como praça de pret nesse estabelecimento, de accordo com o que informais em officio n. 553, de 24 de dezembro ultimo.

Saude e fraternidade—J. N. de Medeiros Mallet.

Requerimentos despachados

Leonor Augusta de Oliveira e Anglia Leopoldina de Oliveira, filhas do contra-mestre da officina de machinas do Arsenal de Guerra desta Capital João Henrique de Oliveira, já f. lloido, pedindo pagamento de quantitativo para funeral ou luto e a expedição dos titulos das pensões a que se julgam com direito.—Provem no juizo federal que o contribuinte não deixou filhos naturaes legitimados e que as requerentes se conservam no estado de solteiras.

Querido, Menzies & Comp., requerendo pagamento da quantia de 423\$500 por fornecimentos que dizem ter feito á Fabrica de Cartuchos.—Indefido, por não terem provado fornecimento, cujo pagamento pedem.

Aurelio Frederico Pereira Lima e Americo de Castro Leal, requerendo ser nomeados para o logar, que se acha vago, do amannosa da Fabrica de Cartuchos e Artificios da Guerra.—Indefidos, por não satisfazerem integralmente as exigencias do regulamento da mesma fabrica.

Alumno Miguel Ney de Carvalho, pedindo licença para continuar matriculado na Escola do Rio Pardo, no caso de ser reprovado em historia natural.—Indefido.

Majord-guarda nacional Pedro de Albuquerque Maranhão, requerendo a entrega da medilha da companhia do Paraguay a que se julga com direito.—Indefido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 4 de março de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de 157\$776 ouro, ou 352\$703 ao cambio de 12 5/64 á Estrada do Ferro Central do Brazil de cá vção Cardiff fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos em janeiro e março do anno passado (aviso n. 690).

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 153\$020 a diversos de fretes concedidos e telegraphos transmitidos em proveito da Directoria Geral dos Correios durante o anno passado (requisitado por officio n. 153/2, aviso n. 601);

De 1:638\$400 á Estrada do Ferro Central do Brazil, idem idem em proveito dos mesmos em agosto ultimo (aviso n. 602);

De 180\$ á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de serviços prestados nos 2º, 3º e 4º trimestres de 1900 á Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 603);

De 755\$930 á Société Anonyme du Gaz, de gaz consumido no Observatorio no 2º trimestre de 1900 (aviso n. 604);

De 2:058\$422, da folha de gratificações ao pessoal do Registro Civil da Estatistica em fevereiro ultimo (aviso n. 605);

De 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, de subvencão pelas viagens feitas em janeiro ultimo (aviso n. 606);

De 8\$ á Rodrigues & Comp., de fornecimento á Estrada do Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 607);

De 3:281\$797 á Société Anonyme du Gaz, de gaz consumido pela mesma no 3º trimestre do anno passado (aviso n. 603).

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1902

D. Elmira Adelina da Silva Freitas, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de João Baptista da Silva Freitas,

agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Deferido.

D. Zulmira Lima Torelly Dias, pedindo pensão do montepio na qualidade de viuva de José Clemente Palma Dias, paticante da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.—Apresente certidão do obito de seu marido, do seu casamento, do casamento de sua filha Antonia e do nascimento de todos os seus filhos, inclusive os maiores.

José Nunes Bolfort Mattos, apresentando uma declaração de familia para ser averbada.—Apresente nova declaração em que se mencione o logar onde se effectuou o registro de suas filhas.

Engenheiro Paulo José de Oliveira, dispensado do cargo de fiscal da Estrada do Ferro do Recife ao S. Francisco, apresentando certidão em cumprimento do despacho desta directoria publicado no *Diário Official* de 18 de janeiro ultimo.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação e com os vencimentos da lei, ao 3º official dos Correios da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro Joaquim Antonio Pereira de Azevedo, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de passageiros.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Exame prévio

Germano Thiamé, pedindo privilegio para sua invenção de «Um processo para aproveitamento do levado liquido da cerveja e de outras fermentações».—Compareça nesta Secretaria de Estado no dia 10 do corrente a 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 5 de março de 1902

Salse & Comp., solicitando que a plombaria que apresentarem a despacho na Estrada do Ferro Central do Brazil seja transportada pelo preço dos minerais de manganez.—Dirijam-se á Estrada do Ferro Central, que está autorizada a attender ao que requerem.

REDACÇÃO

HISTORIA PATRIA

Historia dos factos passados no Brazil sob o governo do illustrissimo Conde João Mauricio de Nassau, ha pouco alli general de terra e mar, e agora commandante da cavallaria da Belgica Confederada sob as ordens do Principe de Orange, e governador da Vesalia,

por

GASPAR BARLEO

(Continuado do n. 52)

A terceira phase foi a de um estado robusto e triumphante, sob o commando dos dous irmãos Mauricio e Frederico Henrique, principes dos Arausionenses (Oranges); então a Republica não se defendia sómente, mas levou tambem suas armas fóra do paiz, porquanto, estendendo os seus limites para todo os lados, favorecidos pela fortuna, batidos os exercitos inimigos, em muitos felizes combates, resistindo valorosamente a cercas continuadas, assediado por sua vez aos outros mais fortemente ainda,

livres da guerra civil, levamos as nossas armas e navios á Hespanha, á Africa, ao Oriente e ao Occidente em logares desconhecidos dos antigos, e levamos ao Rei a guerra que elle nos tinha declarado. Os nomes das nossas polerosissimas classes foram espalhados além dos vastos espaços dos reinos estrangeiros, fundando no oriente e no occidente cidades e castellos, dando ás ilhas, promontorios, praias, fortalezas e cidades os nomes dos Auriacos e dos Nassaus.

Barbaros foram reduzidos a provincias, os navios hespanhóes despojados das riquezas orientaes e americanas que carregavam e queimados na propria praia brasileira,—divulgado finalmente o mysterio do poder, o Occidente podia tambem ser vencido, para deixar de ser verdade o que de Roma escreveu Halicarnasso, que essa foi a primeira e unica que dilatou os limites do seu poder ao Oriente e ao Occidente. Certamente vivemos tambem até aquelles tempos em que no nosso imperio vimos correrem felizes um e outro sol com o testemunho de tantas victorias.

Em uma cousa excedemos aos exemplos dos nossos antepassados, o que pôde ser considerado entre as maravilhas do nosso tempo, e é que um povo a braços com tamanhas guerras, com

o dinheiro de poucos e particulares, levando suas armas contra o inimigo em uma duplice guerra em partes do mundo distintas em todo hemispherio, fatigou e abateu um poderosissimo Rei, de modo que a grandeza dos confederados parecesse ser capaz de contender com o mundo inteiro.

Certamente o nosso valor poderia conter-se dentro da necessidade de defender-se e nos limites costumados do Oceano.

Apazar do prohibição regia, o nosso povo creado, por assim dizer, na agua, a principio navegou até ás Hespanhas, depois tambem ao Oriente e, como que sacudido o freio da cubica, se dirigiu aos logares mais longinquos do globo, até mesmo áquelles que a natureza recusou ao homem. Por que os negociantes quando são frustradas as suas esperanças de lucro tirão d'os proprios perigos novos incitamentos. Assim elles pensavam que o mar que está aberto a todos não podia ser escravizado por uma lei particular dos principes, que elles não teriam no paiz o que lhes era necessario si não fossem buscado em outra parte, que Deus tambem fizera gerar entre os indios cousas uteis para os belgas, que as mercadorias quanto mais de longo viessem mais custosas eram.

Admittido o direito de commercio nesse logar, era inutil ir-se a terras inimigas; mas as forças do rei de Hespanha queriam cortar a nossa navegação—que um povo occupado em outra parte ha de por força estar tranquillo na patria—que a fama do povo seria levada até a terras estranhas e que o palacio do rei seria flagellado. Elles tinham apreendido dos exemplos dos outros que com o favor das náus se descobriam novos mundos, que por esse meio se levava a povos completamente distinctos em outros hemisphérios a religião, recursos, leis, costumes e civilização, que a liberdade de commercio tinha sido sempre o apoio dos grandes poderes, assim tinham augmentado os tyrios, os carthaginezes, os persas, arabes, gregos e romanos. Pela qual razão o commercio apoiado nas armas, navegou a principio para o Oriente, depois para o Occidente, e como que dous principados firmados em duas sociedades se constituíram fóra da Europa.

Certamente, quanto mais estreito territorio sentiu o belga dentro dos seus limites, tanto mais vasto caminho abriu no Oceano e diffundiu o seu commercio e o seu poder com o sol.

Os Hespanhóes e Lusitanos discutiram si foi um direito ou não, como si depois das armas e da guerra ha logar para leis e afanosas discussões juridicas e penosas demandas dos juriscultos. Não obsteu aos nossos planos a doação feita aos Lusitanos e Hespanhóes pelo papa Alexandre Sexto, porque é licito a todo o mundo ser liberal com o que é seu e não com o alheio. Não podem appellar os possuidores para o tempo e lei consuetudinaria, que não tem logar nas cousas que pertencem a todo o genero humano, nem tão pouco para a descoberta, a qual nenhum direito concede a respeito d'aquellas terras que tiveram sempre donos: nem para o titulo de guerra que não menos justo é para nós contra os Lusitanos como foi aos Lusitanos contra os Indios.

Nós fomos para onde nos chamaram a lei da natureza dos povos e a mutua falta de cousas. Pois o lucro é um grande estímulo para as maiores empresas, não é sómente quando esfaumado que o povo arrasta todos os perigos, mas sim tambem quando privado daquellas cousas que conveem ao luxo e ás commodidades da vida; o amor de ter e de reinar obriga os mortaes a affrontar os maiores males. Por onde a cubica das riquezas abriu caminho para si, vem atraz a ambição; onde aquella encontra terreno para o commercio, esta quer imperar; é cousa sabida, onde ha maiores despojos e lucros ali mais certa e mais renhida é a luta.

E' opinião dos prudentes que o rei deu ouvidos a pessimos conselheiros quando afastou os Belgas das Hespanhas da e

India, aos quaes sempre foi facil produzir geometras e nunca thalassometras. Elles, levados pela necessidade, abriram caminho e levaram as mercadorias, que a principio traziam dos venecios, depois dos Hespanhóes, Lusitanos a esses logares desconhecidos e completamente afastados delles por espaço immenso e incerto de mar e terras. Eram claros e patentes os exemplos estabelecidos pelos antigos e modernos de que o fechamento dos mares e o embarço ás negociações foram perniciosos aos governos, quando a audacia e o desespero na-la consentem fechado e muito menos os portos. Os Lydios não consentiram que os Cretenses fossem senhores do mar, nem aos Lydios os Pelorgios, nem a estes os Rhodios nem os Phrygios aos Phodios. A dominação destes estimulou os Cyprios, estes estimularam os Phenicios, os quaes, emquanto verificam por si todo o mar e a pesca, e afastam os outros por meio de editos, os Egyptios e depois os Melescios, os Carés, os Lesbios, os Phoceos e os Corinthios obtiveram o mar. Quando os Lacemonios chamaram a si a posse do mar que os rodeia, os Athenienses navegaram com mais audacia e impuzeram suas leis aos Lacenios e aos Eginetos. Os Tyrios, tendo conquistado não só os logares visinhos mas tambem aquelles onde chegaram os seus navios, estimulados os Carthaginezes, senhores do mar Siculo e Africano, frequentaram os mesmos logares que os Phytios. Os Romanos destruíram o poder marítimo dos Carthaginezes. Estes tinham alcançado que o povo romano não passasse além do bello promontorio da Africa. Tomado o mar, arrebatadas as illas, aquelle nobre povo se envergonhou de dar tributos que elle costumava ordenar. Antiochó e Annibal receberam do mesmo as leis marítimas, estando então os Romanos senhores de todo o mar, não sómente daquelle que se contém entre as columnas de Hercules, porém, tambem do proprio oceano, por toda parte em que é navegavel. A historia nos conta que por causa da interdicção dos mares e do commercio estiveram em guerras os Iractetos e os Amorréos, os Gregos com os Mysos, os Megorenses com os Athenienses, os Bononionenses com os Venecios, os christãos com os Sarracenos. Nem os Castellanos tiveram outro motivo para atacar os habitantes da India Occidental, do que a prohibição de chegarem aos seus portos e praias. Nem é injusta, em Tacito, a queixa contra os Romanos porque prohibissem o commercio das gentes e fechassem o mar e os ventos que estão abertos a todos. E' na verdade para admirar que esse povo tomasse o barbaro costume de fechar as suas praias aos estrangeiros. Elles, avocando a si sós a terra e a agua, são em breve despossuidos de ambas, excitada a cobiça dos mais fortes e a audacia dos mais fracos. Nem o creador do universo quer que sejam occupadas por um só as aguas creadas para bom de todos, bem como que sejam divididas entre poucos poderosos, aquellas cousas que são de utilidade para todos. Porém a relação destes exemplos me levou mais longe do que queria, para que os reis da Hespanha não se queixassem ou que nós tínhamos praticado alguma cousa nunca vista, ou de que lhes tinha succedido. Morrem os seculos e os homens, voltam os mesmos successos e causas—reitero agora o fio da minha narrativa. Depois de algumas vagas e singulares idas ao Oriente, firmado um tratado de alliança, com o dinheiro de cidadãos particulares, resolve-se ir alli, no segundo anno do corrente seculo decimo setimo. Tinham-nos precedido os Lusitanos e Castellanos, e a estes os Venecios, em poder dos quaes ha mais de cem annos esteve quasi tola a navegação indica, por meio das viagens de Alexandre, ainda que seja verdadeira a fama de que primeiro que estes os Arabes, Persas, Sinenses, ha alguns seculos antes negociaram com os Indios, antes destes porém os Carthaginezes e Romanos, como o demonstram as navegações de Hannon de Gades aos territorios da Arabia, as embaixadas

a Augusto e a Claudio, o caminho descripto por Plinio, Strabão, escriptor asiatico e as Tabernas Ptolemaicas. Nem importa que um facto tão importante dependa de fidelidade do poeta veneziano, em cujo tempo um mercador diligente foi até os extremos da Italia através do mar, de rochedos e dos calores do sol. Durante as primeiras viagens dos Belgas, nem sempre experimentámos prospera fortuna—sendo as causas de grande importancia duvidosas por causa dos trabalhos, das despesas, dos perigos; augmentando, porém, o valor com os prejuizos, o tirando esperança do proprio desespero; vencidos os obstaculos, os lucros cresceram tanto que cada um mais que quadruplicou os seus haveres. Porque não direi que a temeridade dos commerciantes ou a confiança tornava objectos de venda a esperança e o receio dos productos annuaes. Mercadorias outr'ora compradas pelos Venecios e Hespanhões e que só nós possuimos o ven temos, segundo o nosso arbitrio, as quaes antes pertenceram a outros, nós repartimos com esta gente.

Nem negociámos ou dominámos sómente nestes estreitos limites; sulcámos as aguas do golfo Arabico, do Persico e fomos ás praias da Persia, fizemos nossas a maior parte das Moluccas, levantámos construcções em muitas ilhas, em Taprobana, que é agora Sumatra, em Java maior, em Tajavana ou Formosa e em outras, reconhecemos as sendas de Ptolomeo e as Barruras.

Arrastámos a commerciaremos connosco os Sincenses e os Paponenses, mandámos navios aquem e além do Indo e do Ganges, occupamos vencedores a aurea Chersoneso, onde está Malacca.

Tratámos commercialmente com os reinos de Cambaja, Narsinga, Malabar, Oriza, Bengala, Pegu, Sião Camboja. Visitamos Ormuz, Spahan, Colmandella, Gôa, Calicut; admiramos os emporios de Ardarata junto ás margens do Indo, Benhala junto ao Ganges e outra parte Bentamo. Ouvimos as vozes do mando do rei dos Saphos e dos Persas, de Grão Magol e do Cesar dos Japonezes. Ligados pelas amizades dos reis e por tratados, defendemos as cidades e fortalezas contra a violencia e a traição dos seus

mais poderosos inimigos. O thesouro e dinheiro dos alliados, o vigor e força do commercio incitam ou estimulam aqui nas praias e nos mediterraneos os negociantes, mercadores e aventureiros, de modo que todo o Oriente, occupado pelo commercio do nosso povo, se augmenta em opulencia e se enriquece com a negociação dos habitantes do norte, e nem somos considerados como estranhos ou estrangeiros, mas como indigenas depois de estabelecidas as colonias. Nós vemos na Belgica celeiros e armazens daquellas cousas que o Oriente produz em seus vastos espaços, o, filhos do norte, comemos os productos nascidos no Oriente. A pimenta, a flor moscada, a noz moscada a canella, o cravo, o borax, o benjoim, o musgo, o estoraque, o pau do sandalo, o barro dos tintureiros, a pedra bezoardica, o sangue do dragão, o ambar gamba, o incenso, a myrrha, a cubeba, o rhuibarbo, a canna de assucar, o sal de pedra, a gomma laca, o gengibre, o diamante, grande quantidade de soda bruta e tecida, tapetes e lãvros dos sinenses, vasos de porcellana, talvez os myrrhinos dos antigos, são mercadorias nossas. Todos os annos carregámos os nossos navios com estas cousas e as levámos áquellas terras a que o creador recusou as especiarías das terras frias.

E' na verdade admiravel a influencia da sabedoria divina, que collocou as cousas quentes nos paizes quentes e as frias nos frios, afim de que, obrigados á permuta, os povos procurem uns aos outros e assim estabeleçam as amizades internacionaes. Nem pequena força e honra adveiu destas navegações para toda a Republica, que pelejava com um inimigo poderosissimo, — distrahidas as forças régias no Oriente, arrebatadas as suas ilhas, littoral e fortalezas, e perturbadas as alianças dos povos e dos reis, de modo que o mercador tomava o papel do guerreiro e este o de mercador, porque em um estava a reputação e a segurança e em outro a utilidade; e é duvidoso certamente de quem foi maior a gloria si dos mercadores si dos guerreiros, prestando mutuo auxilio pelo dinheiro e pelas armas — Marte o Mercario.

(Continua)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 473, de 20 de fevereiro, pagamento de 600\$ ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, delegado da Directoria Geral de Estatística, em commissão no Estado de Minas Geraes, de gratificação que lhe compete no mez de janeiro ultimo;

N. 519, de 22 de fevereiro, idem de 93\$, de vencimentos que competem, no mez de janeiro ultimo, ao servento-estafeta da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 524, da mesma data, idem de 4:452\$, das férias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, na locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 526, da mesma data, idem de 9:003\$, das férias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, na via-permanente da mesma estrada;

N. 472, de 21 de fevereiro, idem de 8:905\$375, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de pennas de agua e registro de incendio;

N. 477, de 20 de fevereiro, idem de 2:958\$205, das férias do pessoal empregado em reparação do arrebitamentos, manobras e outros trabalhos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo;

N. 475, da mesma data, idem de 3:608\$, das férias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviços das represas, aqueductos e reservatorios;

N. 525, de 22 de fevereiro, idem de 6:918\$534, das folhas do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 493, de 21 de fevereiro, idem de 3:377\$, das férias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços das floresta, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 496, da mesma data, idem de 1:234\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, no Deposito Central a cargo da mesma inspeção;

N. 497, da mesma data, idem de 305\$150, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviços da reparação, arrebitamentos, manobras e outros trabalhos, a cargo da mesma inspeção;

N. 498, da mesma data, idem de 753\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em serviços e desobstrução de caminhos;

N. 476, de 20 de fevereiro, idem de 27:515\$750, das férias do pessoal empregado em serviço de reparação e melhoramentos da rede de distribuição de agua.

—Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 30, de 22 de janeiro, credito de 12:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de gratificação do alferes José Cisneiros da Costa Reis, pharmaceutico da commissão de limites com a Republica Argentina;

N. 57, de 12 de fevereiro, pagamento de 125\$440 a Antonio de Vasconcellos Feitosa, designado para exercer provisoriamente o cargo de 2º secretario da legação em La Paz, ordenado de 1 a 23 de janeiro ultimo, em que esteve em disponibilidade inactiva;

N. 50, de 5 de fevereiro, idem de 233\$369 a José Caimon Nogueira Valle da Gama, consuleiro de 2ª classe em Genebra, de ordenado de disponibilidade activa de 1 a 29 de janeiro ultimo;

N. 54, de 12 de fevereiro, idem de 230\$653 ao consuleiro Manoel Jacintho Ferroira da Cunha, de ordenado de disponibilidade activa, de 1 de janeiro a 3 de fevereiro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Benjamin Constant, montepio e diversas pensões de guerra.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 22 dias uteis do mez de fevereiro ultimo foi esta bibliotheca frequentada por 129 leitores, que consultaram 131 obras, sobre: mathematicas, 32; bellas-lettas, 17; sciencias naturaes, 10; historia, 6; exercicios gymnasticos, 3; marinha, 2; sciencias medicas, 2; chimica, 1; politica e administração, 1; jurisprudencia, 1; revistas e jornaes, 56; sendo escriptas: em portuguez, 71; em francez, 34; em inglez, 11; em allemão, 9; em italiano, 2 e em hespanhol, 1.

No mesmo periodo foi o museu visitado por 638 pessoas.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 4 de março de 1902 (terça-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	Escala Beaufort	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
											Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%						°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	753.24	24.8	19.97	86.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	753.17	24.1	20.40	91.1	WNW	2	Muito bom	Nev. tenue baixo	CK.	2	—	—	—	—	—
	9 a.	751.10	27.1	21.88	81.9	N	2	Bom	Nevoeiro tenue	CK.KC.C.K	8	—	—	—	—	—
	1/2 d.	753.69	28.2	21.40	75.4	ESE	5	Muito bom	Nev. tenue baixo	K.CK.C	3	—	—	—	—	—
	3 p.	752.31	27.5	19.45	71.0	SE	6	Muito bom	Nev. tenue baixo	K.KC.C	4	—	—	—	—	—
	6 p.	752.47	27.5	18.30	67.0	SSE	4	Claro	—	CK.SK.C	5	—	—	—	—	—
	9 p.	753.67	26.9	17.73	67.1	Calma	0	Muito bom	Nev. tenue baixo	..	0	28.5	28.9	24.0	—	7.92
	1/2 n.	755.67	25.3	18.90	79.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	757.80	20.6	19.53	63.4	ESE	5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	6	—	31.6	26.0	—	—
Araçajú.....	9.32 a	760.40	23.5	21.38	74.0	E	4	Incerto	—	..	8	—	29.5	25.7	—	—
Florianopolis..	8.46 a	759.80	23.3	41.40	97.5	S	4	Encoberto	—	..	10	—	25.5	22.6	—	7.00
Rio Grande..	8.32 a	759.90	24.8	17.61	75.8	N	3	Encoberto	—	..	10	—	25.6	21.8	—	—

Ocorrências

Errata — A pressão atmosférica correspondente às 9^h a. de 3 de corrente mez foi 751.33 m/m e não 757.33 m/m como foi impresso, por ter assim sido scripta no autographo do resumo do dia referido.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 14' 55" NW

Inclinação = -13.° 28' (extremo N para cima)

Força horizontal (dia 23 de fevereiro) = 7.24345 (unidades do systema C. G. S.)

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRV. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h 07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	—	SSE	Muito fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Encoberto	Incerto	—	NNE	Bafagem	Tranquillo	Encoberto
Parnahyba.....	Encoberto	Incerto	Chuviscos	?	Muito fraco	—	Bom
Fortaleza.....	Encoberto	Mão	Chuva	SE	Muito fraco	Chão	Variavel
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Mão	Chuva	SE	Bafagem	Peq. vagas	Incerto
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	ESE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Chão	Encoberto
Araçajú.....	Quasi encoberto	Incerto	—	E	Fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Meio encoberto	Visibilidade	—	ENE	Bafagem	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	—	Muito bom
Santos.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Bafagem	—	Incerto
Paranaguá.....	Meio encoberto	Encoberto	—	ENE	Fraco	—	Incerto
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	S	Fraco	—	Mão
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	—	N	Muito fraco	Chão	Variavel
Itaquí.....	Limpo	Bom	—	ENE	Fraco	—	Muito bom

OCCURRENCIAS

Em S. Luiz relampejou hontem á noite ao NE e choveu hoje pela madrugada.

Em Fortaleza choveu hoje pela manhã.

Em Aracajú chuveu ligeiramente hoje de manhã.

Em Santos relampejou hontem á noite ao NE.

Em Florianopolis choveu hontem durante o dia e á noite. Hoje ao amanhecer o tempo estava muito incerto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima —Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez do fevereiro de 1902, pela commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: TORRE DO RECIFE

Lat. approximada: 8° 03' 51" S						Long. approximada: 31° 52' 43" W Grac.						Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS		MAR		
Horas locais	Barometro a 0°	Socco	t—t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
9 40 ^m a.	m/m	°	°	%	m/m						d.		
	759.73	29.2	4.2	70.0	20.95	NE	5 i. nv.	KN.C	6	1	22.61	Tempo bom.	
	759.76	29.0	2.8	79.0	23.55	NE	5 b	K.C	4	1	23.61	Tempo bom.	
	759.92	29.2	3.2	76.0	23.00	E	5 b	K.C	4	1	24.61	Tempo incerto.	
	760.03	29.2	3.8	72.4	21.76	E	5 i	KN.K	6	1	25.61	Tempo bom. Houve relampagos à noite.	
	761.27	28.6	3.4	75.0	21.73	E	5 i	KN.C	7	1	26.61	Tempo bom.	
	761.17	28.8	3.8	72.0	21.20	ESE	5 b	K.C	3	1	27.61	Tempo bom.	
	760.75	29.8	3.0	78.0	24.35	E	5 i	KN.C	6	1	28.61	Tempo incerto, tendo cahido um aguaceiro passageiro à noite.	
	761.50	29.4	3.4	75.0	22.88	E	5 i	KN.C	6	1	29.61	Tempo bom.	
	760.69	28.6	2.6	80.0	23.37	ESE	5 i	KNK	6	1	0.91	Tempo bom.	
	760.80	29.2	4.2	70.0	20.95	E	5 b	K	3	2	1.91	Tempo bom.	
	Médias..	760.62	29.10	34.4	74.74	22.37		5.0		5.1	1.1		

O observador, *Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro*.

Observatorio do Rio de Janeiro — Bo e m. meteorologico — 1 a 4 do março de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenômenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.5	24.4	19.3	85	0.0	Nulla	0.3	CK			
4 h. m....	753.1	23.8	19.9	91	0.0	Nulla	0.5	C. CK			
7 h. m....	753.6	25.0	20.4	87	0.0	Nulla	0.5	C. CK			
10 h. m....	753.4	25.4	20.7	86	0.0	Nulla	0.7	C. CK. K			
1 h. t....	754.4	25.0	20.0	85	7.6	SE	0.4	C. CK. K			
4 h. t....	753.4	25.6	18.7	77	9.1	SE	0.6	C. CK. K			
7 h. t....	752.2	26.6	16.0	62	4.5	SSE	0.6	CK			
10 h. m....	754.2	25.7	18.8	77	0.0	Nulla	0.1	CK			
Médios....	753.48	25.19	19.23	81.3	2.7	—	0.5	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Máximo, 4 h. da tarde, 23° 6, mínimo, 7 h. da manhã, 23° 7.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 6.
Evaporação em 24 horas. 2^m/m. 4.
Horas de insolação (heliographo) 9 h., 49 m. 12 s.

Bibliotheca Nacional—Boletim mensal da frequência e consulta das salas de leitura publica—Durante os 21 dias em que funcionou no proximo passado mez foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1.768 leitores, que consultaram 2.461 obras, sendo: em bellas letras, 657; historia e geographia, 132; sciencias mathematicas, 144; sciencias naturaes, 217; sciencias medicas, 186; sciencias juridicas, 86; sciencias sociais, 35; theologia, 9; philosophia, 32; artes, 36; relatorios, 2; bibliographia, 11; almanacks, 6; jornaes e revistas, 751; en-

cyclopedias, 137. Escritas em portuguez, 1.737; francez, 607; ingloz, 47; latim, 26; allemão, 11; italiano, 17; hespanhol, 12; tupy-guarany, 2; arabo, 2.

Houve sobre os 22 dias do mesmo mez do anno anterior um acrescimo de 20 leitores e 69 obras consultadas.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Mayrink*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubaituba, S. Sebastião, Villa Bella,

Santos e Iguaçu, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Athen*, para Dunkerque, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Itaquí*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até a 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11.

Amanhã:

Pelo Victoria, para Santos o mais portos do Sul, recebendo impressos, até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo Garcia, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bolta, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de fevereiro de 1902, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	905	793	1.788
Entraram.....	31	28	59
Sahiram.....	19	25	44
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	1.004	793	1.797

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 662 consultantes, para os quaes se aviaram 889 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e 14 obturações.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.288

M. M. Raposo, negociante, estabelecido nesta praça com commercio de perfumarias, á praça Tiradentes n.º, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, aoptada pelo supplicante para distinguir o sabão Bodecampior do seu commercio e formula do Dr. Franklin de Lima, a qual consiste no seguinte: Um pequeno rotulo de forma rectangular, fundo roxo e guarnecido por um filete vermelho que torra a forma caravelina na parte superior. Sob e um circulo de fundo branco ornamentado de linhas e bordaduras arabescas vê-se um beija-flor posado em um galho com flores, marca esta já registrada com o dizer: em curvas *Beija-Flor—Marca registrada*. No alto lê-se a inscrição *Sabão Bodecampior* e abaixo do emblema lê-se o seg-

uinte: *Fórmula do Dr. Franklin de Lima. O melhor especifico para queimaduras, sardas, empigens, dores rheumaticas, darthros escamosos, e.c., etc., e outras linhas de arabisos Maravilhoso para o toillet e banho, Rio de Janeiro.* A referida marca é usada pelo supplicante nas caixas e demais envoltorios que contiverem o referido sabão, podendo assim variar em cores e dimensões affim do bom distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Estava collada nma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte maneira: Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1901.—M. M. Raposo.

Registrada sob n.º 3.288, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

N. 3.232

TRANSFERENCIA DE MARCA

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro sob n.º 3.232 a transferencia da marca de manteiga «Minerva», do Caxambu, de D. L. Guimarães para F. F. Mattos, que provou ter-a adquirido com o respectivo estabelecimento.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 a 4 de março de 1902.....	481.223\$784
Idem do dia 5:	
em papel.....	181.670\$384
Em ouro.....	55.458\$004
	237.129\$288
	718.353\$072

Em igual periodo de 1901... 639.231\$117

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada de 1 a 4 de março de 1902.....	220.365\$191
Idem idem do dia 5.....	66.681\$672
	287.047\$163

Em igual periodo de 1901... 324.872\$864

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de março de 1902.....	19.903\$285
de 1 a 5.....	84.901\$297
Em igual periodo do anno passado.....	59.429\$112

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados:

Inglez

Jayme Quartim Pinto.
Fernando Luiz Osorio.
Alfredo Moller de Oliveira Lisboa.
Jeronymo Camillo de Gouveia.
Oscar de Mattos Guimarães.
José Manoel Figueiredo.
Adhemar de Souza Monteiro (2ª chamada).
José Neves Marçal (item).

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Arithmetica (1ª mesa)

Plinio do Carvalho Siqueira.
Ignacio Uzeda.
Carlos Pinto Ribeiro da Carvalho.
José Jacob Miller.
Nestor Borges de Carvalho.
Antonio Belham.

Turma suplementar

Arthur Loureiro Fernandes.
Francisco Ferreira Serpa.
Sylvio Varella Barradas.

Arithmetica (2ª mesa)

Antonio Dias Ribeiro.
Ludovico de Paula Soares Pinto.
Raul da Silva Amaral.
Bellarmino Ferreira Madeira.
Thiers Robin.
Frederico von Döelinger.

Turma suplementar

João Gomes da Cruz.
José de Castro Pimentel Barbosa.
João Isidro Caldas.

Arithmetica (3ª mesa)

Eugenio Neves Marçal.
Abel de Almeida.
José Cordovil de Oliveira.
João Galliano.

Desiderio Henrique Henley.
Manoel Alves do Azambuja.

Turma suplementar

Joaquim Lopes Teixeira Franco.
Antonio Martins Pereira.
Norberto Corrêa de Figueiredo.

Arithmetica (4ª mesa)

José Dalle Affalo.
Bernardino Jorge.
João Amancio de Souza Jordão.
João Casemiro da Cruz Telles.
Carlos Pedro da Silva.
Alice da Silveira.

Turma suplementar

Victor Rossignaux.
Ubaldo Gomes do Pinho.
Benedicto Ferreira Freire.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA E DIREITO

Geometria (1ª mesa) (2ª chamada)

Oscar Pires Silgado.
Orlando Alves.
Ernesto Serbra Moniz.
Victorino Queiroz de Almeida.
Antonio de Albuquerque Diniz.
José Gomes da Cruz.

Turma suplementar

Lucas Itagyba Cortez de Moura.
Ormindia de Souza Monteiro.
Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.

Geometria (2ª mesa)

Mario José Alvares dos Santos Souza.
Antenor Vieira dos Santos.
Henrique Castrioto Figueiredo Mello (2ª chamada).

Manoel Alves de Barros Junior.
Pedro de Alcantara Berquó.
Guilherme Pinto.

Turma suplementar

Edmundo Ribeiro Carneiro.
Ataliba Corrêa Dutra.

CANDIDATOS Á MATRICULA NOS CURSOS DE MEDICINA E DIREITO

Physica e chimica (1ª mesa)

Jader Ramos de Azevedo.
Manoel Rodrigues Leite e Otílica.
Haroldo Simões Corrêa.
Amando Frazoso Costa.
Oscar Lopes Ferreira.
Renato Ilutto Baptista.

Turma suplementar

Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
Moyse Lima Pereira.
Girondino Esteves (2ª chamada).

Physica e chimica (2ª mesa)

Raphael Paixão.
Luiz Rodrigues de Coura.
Alfredo Mágre da Gama.
Luiz da Silveira Piva (2ª chamada).
Flavio José Pareto.
João Corrêa do Brito Junior.

Turma suplementar

José Neves Marçal.
Lourival Oberlander.
Olivia Portella de Figueiredo.

Historia natural
(2ª chamada)

João Pereira Pinto Galvão.
Mathias Gonçalves do Oliveira Roxo.
Guilherme de Oliveira Teixeira.
João de Souza Machado.
Cizínio Antonio Dias Peixoto.
Hamilton Pragana Teixeira de Souza.

Geographia
(2ª chamada)

Jão Carvalho de Abreu.
Alfredo Moniz Barreto.
Cícero Monteiro da Silva.
José Rodrigues Leite Inabuzeiro Junior.
Flavio da Silveira.
Manoel Augusto Fernandes Penna.

Turma suplementar

Sylvio Vaz de Mello.
Luiz Côrse Rodd Assumpção.
José Francisco de Arruda Camara.

Historia (1ª mesa)
(2ª chamada)

Alberto Blochini.
Augusto Paranhos da Silva Veloso.
Raul de Avellar Almeida.
Jayme Cesar Guimarães.
Antonio de la Cuesta Alvarez.
Lúcio Linoiro.

Turma suplementar

Lucilio Antonio da Cunha Bueno.
Abel Vargas.
Antonio Hermogenão Pereira Dutra.
Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 5 de março de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA—EXAMES E CONCURSOS DE
ADMISSÃO—SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames de concurso de admissão e para a subvenção de 500\$ estabelecida para a classe de trompa effectua-se, na secretaria do instituto, do 1º ao 15 de março, terminando também neste dia a inscrição para admissão inicial de alumnos.

Outrosim, faço publico que será considerado vago o lugar do alumno que até o dia 25 do corrente mez, não houver effectual no Theatro Federal o pagamento da respectiva taxa de matricula.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1902.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA
ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido adiado por 30 dias o inicio dos exames da segunda época, em virtude do aviso n. 252, de 25 do corrente mez, ficam prorrogados até 20 de março o prazo para a apresentação de requerimentos e até 25 o prazo para a assignatura do livro de inscrição.

Secretaria da Escola Polytechnica, 27 de fevereiro de 1902.—Souza Ferreira, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE MATHEMATICA ELEMENTAR

De ordem do Sr. director desta internato e de accordo com o art. 55 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, faço publico que desde o dia 8 de novembro do anno proximo findo está aberta a inscrição para o concurso á cadeira de mathematica elementar do estabelecimento.

E como o prazo da inscrição haja de terminar no periodo das férias, conforme preceitua a ultima parte do referido art. 55 do código, continuará aberta a mesma inscrição até o dia 18 de abril do corrente anno, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nesta secretaria.

Para essa inscrição devem os candidatos exhibir folha corrida, juntar prova de maioridade, provando também que são cidadãos brasileiros.

Poderão accrescentar quaesquer documentos de capacidade profissional em seu abono.

A inscrição pôde ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de janeiro de 1902.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA

Devendo effectuar-se, durante a segunda quinzena do mez de março, os exames da segunda época, neste internato, de ordem do Sr. Dr. director convido os interessados a apresentarem, na secretaria do mesmo estabelecimento, do dia 1 ao dia 15 do referido mez de março, os seus requerimentos, afim de serem inscriptos para os mesmos exames.

Internato do Gymnasio Nacional, 23 de fevereiro de 1902.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Directoria das Rendas Publicas

VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DA ALEGRIA N. 30, OUTORA N. 16, E ANTIGA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, por esta directoria se faz publico que se acha aberta a concorrência para a venda do proprio nacional supracitado, podendo os Srs. pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, sendo o preço minimo da venda de 100.000\$; as outras informações de que porventura careçam os Srs. proponentes lhes serão fornecidas nesta directoria, secção dos Proprios Nacionais.

Directoria das Rendas Publicas, 19 de fevereiro de 1902.—Luiz R. Cavalcante de Albuquerque, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª SECÇÃO

Por esta secção são intimadas as seguintes firmas commerciaes: Duque Filho & Comp., Emmanuel Cresta & Comp., Hampshire & Comp. e os Srs. Guilherme dos Santos e A. Cavé a apresentarem, no prazo de oito dias a contar desta data, as facturas consulares, pelas quaes assignaram termos de responsabilidade, visto esta em finitos os prazos de 9) dias quaes lhes foram concedidos pela inspectoría desta alfandega, sob as penas do § 2º do art. 35 do regulamento das facturas consulares.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1902.—O chefe da 1ª secção, Miguel Fernandes Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11

2ª mesa

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico quo, á porta dos armazens abaixo mencionados, no dia 13 de março de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

C. G. Coelho: 1 caixa n. 195, contendo parafusos de ferro, pesando 80 kilos; vinda do Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregada em 12 de março de 1901.

Lote n. 2

Mario Mondonça: 4 caixas, contendo mica em bruto, pesando 290 kilos (malachachota); vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

MB&C—2530—FE: 1 caixa n. 10, contendo: xarope medicinal, pesando liquido 14 kilos; visicatorio, pesando liquido 6 kilos; pilulas medicinaes, pesando liquido 800 grammas; capsulas medicinaes, pesando liquido 2 1/2 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 7 de março de 1901.

Lote n. 4

ME&C—2.530—FE: 1 caixa n. 20, contendo vinho medicinal, pesando liquido 38 kilos; obras não classificadas de cobre simples (lapiseiras), pesando bruto 500 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

MB&C—2.530—FF: 1 caixa n. 30, contendo xarope medicinal, pesando liquido 5 kilos e 300 grammas; vinho medicinal, pesando liquido 34 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 40, contendo xarope medicinal, pesando liquido 48 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 41, contendo xarope medicinal, pesando 25 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada na mesma data.

Lote n. 8

MB&C—2.530—FE: 1 caixa n. 50, contendo livros impressos, brochetas, para leitura, pesando bruto 17 kilos; pilulas medicinaes, pesando liquido 5 kilos; posina em pó, pesando liquido 3 kilos; pastas medicinaes, pesando liquido 36 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

MB&C—DEE: 1 caixa n. 765, contendo camphora em podra, refinada, pesando liquido 100 kilos; sabão medicinal composto, pesando bruto 30 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

MB&C—DEE: 1 caixa n. 763, contendo lacto-phosphato de cal, pesando liquido 11 kilos e 250 grammas; sabão medicinal em pó, simples, pesando liquido 4 kilos e 500 grammas, pyrophosphato de ferro, pesando liquido 10 kilos; cadeira pesando liquido 500 grammas; morphina, pesando liquido 280 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

SCC: 2 caixas, contendo paraffina em massa, pesando liquido 223 kilos; vindas do Glasgow no vapor inglez *Calderon*, descarregadas em 10 de abril de 1901.

Lote n. 12

RQ—ARPC: 1 caixa n. 2.373, contendo 4 dúzias e 3 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centímetros; 10 pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, até 20 centímetros; 4 dúzias e 5 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros; uma dúzia e 9 pares de meias de algodão, não especificadas, compridas, até 20 centímetros: 1 dúzia e 9 camisas de meia de algodão; 2 campainhas electricas em caixa de madeira; varias amostras com valor e amostras sem valor, pesando bruto 16 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas*, descarregada em 14 de maio de 1901.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 13

SM&C: 27 caixas ns. 7.825/51, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto 7.803 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mainz*, descarregadas em 14 de maio de 1901.

Lote n. 14

C&I: 6 caixas ns. 15/20, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto 1.940 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 15 de maio de 1901.

Lote n. 15

HK: 3 caixas ns. 1.853/5, contendo papel para escrever, pesando bruto 759 kilos; vindas do Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregadas em 22 de maio de 1901.

Lote n. 16

JVC: 3 caixas ns. 567/9, contendo papel para encadernação e outros usos, pesando bruto 800 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

JJGC: 2 barris vazios, vindos do Bremen no vapor allemão *Mainz*, descarregados em 17 de maio de 1901.

Lote n. 18

Bairres: 3 caixas, contendo vidros brancos para vidraça, pesando liquido 200 kilos; vindas do Liverpool no vapor inglez *Salust*, descarregadas em 29 de maio de 1901.

Lote n. 19

Casa Garibaldi: 4 caixas contendo vidros brancos para vidraça, pesando liquido 184 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 20

CDC: 5 engradados e dois encapados ns. 8/13 e sem numero, contendo chá da India, pesando liquido 313 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 30 de maio de 1901.

Lote n. 21

EE: 20 encapados, contendo chá da India, pesando liquido 422 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

CWD: Uma caixa n. 1, contendo fructas em conserva, pesando bruto 44 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

CWD: 1 caixa n. 2, contendo legumes em conserva, pesando bruto 63 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

FZ: 1 caixa, contendo 24 garrafas com vinho espumoso, pesando bruto 25 1/2 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Stolberg*

desca-regada em 26 de abril de 1901. (Deposita no armazem n. 8.)

AVISO

No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que o queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido da talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, o que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche da ordem—CC: 14 quartolas do vinho, vindas do Bordéas no vapor francez *Brésil*.

CNNC: 4 ditos, dito, vindas da mesma procedencia no vapor francez *Atlantique*, consignadas a Lago & Irmãos; descarregadas no mez de julho de 1901.

Armazem n. 4—L—C—C: 2 caixas ns. 2.152 e 2.153, vindas do Nova York no vapor *Bros Prince*, descarregadas em 26 de junho de 1901; consignadas no British Bank.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante provino aos candidatos civis a matricula nesta escola no corrente anno, que nos dias 3, 5, 7, 10, 12 e 14 de março terão logar os exames de admissoes que comecarão ás 10 horas em ponto, pelo que deverá aquelles candidatos tomar na Estação Central, da Estrada de Ferro Central do Brazil o trem de 7 horas e 30 minutos.

Capitão Fedral, 28 de fevereiro de 1902.—*Afonso Fernandes Monteiro*, capitão secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZEM NA ESTAÇÃO MARITIMA DA GAMBÔA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de abril serão recebidas nesta secretaria propostas para construção de um armazem na estação Maritima da Gambôa, de accordo com os desenhos, bases para o contracto e especificações á disposição dos concurrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do concorrente, prazo para a conclusão da obra e preço total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 2:000\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 5 de março de 1902.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De convocação dos credores de Alvaro Baptista & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, ás 2 horas da tarde do dia 8 de março proximo, no edificio onde funciona este Tribunal Civil e Criminal, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na fôrma abaixo:

O Dr. José Luiz de Bulhões Podreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virom que, por este juizo, o cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos do fallencia de Alvaro Baptista & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Saraiva Gracie & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, com firma registrada, sendo credores do Alvaro Baptista & Comp. da quantia de 7:176\$, constante de uma conta assignada, vencida, não paga e protestada, e sendo publico e notorio que os seus devedores cessaram os seus pagamentos, requerom, distribuida previamente a presente, seja declarada a fallencia dos mesmos seus devedores Alvaro Baptista & Comp., nos termos do direito. Pelo em deferimento. Rio, 21 de junho de 1898.—*Ulysses Vianna*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 21 de junho de 1898.—*T. Torres*. Despacho: D. Digam os supplicados em 24 horas. R. o, 21 de junho de 1898.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. a Corte Real, em 21 de junho de 1898.—O distribuidor, *J. Conceição*. Nas 24 horas marcadas para os supplicados dizerem sobre este pedido, confessaram a fallencia que foi tomada por tomo, subindo os autos á conclusão, depois de sellados e providos, foi proferida a sentença que declarou aberta a fallencia e apresentada a relação dos credores a mesma firma, foram nomeados syndicos Saraiva Gracie & Comp. e Avelino Moura & Comp., que depois foram substituídos por John Moore & Comp. e Edward Asworth & Comp. que procederam á diligencias legais, com assistencia do Dr. curador fiscal das massas fallidas, e ora por parte dos mesmo syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Podreira.—Os syndicos da fallencia de Alvaro Baptista & Comp., requerom a V. Ex. se digno ordenar a convocação de credores por editaes e cartas aos conhecidos, pela fôrma estabelecida no decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, art. 38, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Pelo em deferimento. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1902.—*José Emigdio Gonçalves Lima*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 4 de janeiro de 1902.—*B. Pedreira*. Em vir-

tudo do que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores de Alvaro Baptista & Comp., para se reunirem na sala das audiências deste juízo, à rua do Invalidez n. 108, no dia 8 de março próximo, às 2 horas da tarde, afim de verificarem os créditos e, estes approvados, assistirem à leitura do relatório do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contrato de união, elegendo syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultiva e deliberativas para liquidação final da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cujo minuta authenticar e legalizar de deverá ser entregue ao expelitor que na transmissão mencionará esta circunstancia, e licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja de valor a massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião foram tomadas, sendo que, para a concordata é mister que se represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade dos créditos. E para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 6 de fevereiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida, Côrte Real, escrivão, o subscrvi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

De citação ao ausente Alvaro Augusto Baptista, representante da firma Alvaro Baptista & Comp., cuja fallencia se processa perante este juízo, para sciencia de que fica cassada ao mesmo a licença que lhe foi concedida, afim de residir fóra do territorio desta Republica, devendo o mesmo se apresentar neste juízo, afim de ministrar as informações necessarias ao bom andamento do processo de fallencia respectivo, sob as penas da lei, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juízo e cartorio do escriptório que este subscrve, processam-se os autos de fallencia de Alvaro Baptista & Comp., e ora por parte dos respectivos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira—Padro Moore & Comp. e Edward Asworth & Comp., syndicos da fallencia de Alvaro Baptista & Comp., pedem a V. Ex. para cassar a licença a estes concedida, afim de residirem fóra do territorio da Republica, não só porque estão em lugar incerto e não sabido, como porque a presença d'elles faz-se aqui precisa para ministrar informações necessarias ao bom andamento do processo respectivo. PP. deferimento. Rio, 7 de janeiro de 1902.—Francisco Domingues Machado Junior. — José Emyglio Gonçalves Lima. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 7 de janeiro de 1902. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual cita-se ao ausente Alvaro Augusto Baptista, representante da firma Alvaro Baptista & Comp., cuja fallencia se processa por este juízo, para sciencia de que fica cassada a licença que lhe foi concedida, afim de residir fóra do territorio desta Republica, devendo o mesmo se apresentar neste juízo, afim de ministrar as informações necessarias ao bom andamento do processo de fallencia respectivo, sob as penas da lei. Para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 6 de fevereiro de 1902. E eu, Francisco de Borja de Almeida, Côrte Real, escriptório, o subscrvi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/16	12 1/64
» Pariz.....	\$790	\$793
» Hamburgo.....	\$976	\$980
» Italia.....	—	\$735
» Portugal.....	—	\$345
» Nova York.....	—	4\$114

Vales de ouro nacional, por 1\$000.. 2\$262

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscripções), nom	665\$000
Ditas idem idem idem, ao port..	669\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas.....	795\$000
Ditas idem de 1:000\$.....	828\$000
Ditas do Empréstimo de 1895, port..	820\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom..	827\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	960\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	965\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 896, nom	152\$000
Banco da Republica do Brazil..	36\$750
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	90\$000
Dito Commercio.....	115\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil..	12\$000
Dita Sorocabana-Ituana, 20 %...	2\$000
Dita idem idem, integ.....	13\$000
Dita S. Christovão.....	98\$000
Dita Jardim Botânico.....	15\$000
Dita Confiança Industrial.....	151\$000
Dita Progreso Industrial.....	161\$000
Debs. Sorocabana-Ituana, 1ª série	43\$250
Ditos Carris Urbanos, de 200\$...	147\$000
Ditos Jardim Botânico, 8 %.....	189\$000

Capital Federal, 5 do março de 1902.— J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 4 DE MARÇO DE 1902

Algodão em rama, primeira sorte, do Pando, 8\$200 por 10 kilos.
Barrilha ingleza 20 réis por kilo.
Breu americano, letra K, 20\$500 por 280 libras.
Dito idem, letra G, 19\$ idem.
Café tipo n. 6, 4\$902 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$562 a 4\$330 idem.
Dito idem n. 8, 4\$221 a 4\$289 idem.
Dito idem n. 9, 3\$949 idem.
Farinha de trigo nacional, marcas Primeira e ZZ, 25\$500 a 26\$000 por 2/2 saccos.
Sebo do Rio da Prata, 810 réis por kilo.
Soda caustica ingleza, 400 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 5 de março de 1902.— João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Serviços Maritimos

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos seis dias do mez do fevereiro de 1902, reunidos a 1 hora da tarde no prédio n. 49, sobrado, da rua 1ª de Março seis accionistas representando 9.395 acções, o director Henrique Leuba declarou que, sendo a ter-

ceira convocação da assembléa, poder-se-hia deliberar com o numero de accionistas presentes, e para tal fim convidou o Sr. commendador Augusto José Ferreira para presidir a sessão.

Este, por sua vez, chamou os Srs. Dr. Augusto Gurgel e Antonio Lima para secretarios da mesa.

Aberta a sessão, os directores Henrique Leuba e James Wilson fazem entrega á mesa de um relatório no qual expõem a sua gestão durante os quatro mezes decorridos depois de suas eleições.

Nesse relatório, que começa pela resignação dos seus cargos, os referidos directores, depois de expor a situação precaria da companhia, terminam propondo a sua liquidação.

Posto em discussão o assumpto do relatório, o accionista Sr. commendador Augusto José Ferreira, pedindo a palavra, diz que, pondo a mão e acatando as considerações expostas no relatório, todavia não concorda com a conclusão do mesmo, na parte que aconselha a liquidação da companhia.

Acha que a época é a menos propicia para uma tal solução, e opina para que se aguarde por mais algum tempo a adupção do se nelhante alvare, mas, como os actuaes directores apresentaram a resignação dos seus cargos, não se devendo deixar a administração acophala, nem exigir que os mesmos directores suppo tem por mais tempo o sacrificio que já fizeram, de administrar gratuitamente a companhia, propõe que se nomeem dous novos directores, um dos quaes será remunerado, e o outro sem remuneração, mas auxiliando com seus conselhos o director-gorente.

Submettita esta proposta á assembléa, é approvada por unanimidade, e são em seguida eleitos directores os Srs. Antonio Carneiro Brandão e Jorge Constantino Janacopulos, representando o Banco de Credito Mobil.

O mesmo accionista, commendador Augusto José Ferreira, propõe, e é unanimemente approvado, um voto de agradecimento aos directores resignatarios e ao advogado Dr. Augusto Gurgel pelos serviços que com louvavel dedicação prestaram á companhia.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, e eu, 1º secretario, mandei lavrar esta acta, que assigno.

Pelo Banco de Credito Mobil, em liquidação. Augusto José Ferreira, presidente da liquidação.—Dr. Augusto Gurgel, 1º secretario.—Antonio Lima, 2º secretario.—Henri Leuba.—Jayme P. Wilson.—Franco Carlos Naylor.—Antonio Carneiro Brandão.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1902

Activo

Capital a realizar	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	730:031\$010
Letras a receber.....	6.021:348\$910
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	10.701:127\$420
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.142:800\$660
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.905:993\$130
Diversas contas	1.587:099\$560
Caixa: em moeda corrente	15.774:341\$140
	47.529:409\$400

Passivo

Capital	13.333:333\$330	
Depósitos:		
Em conta corrente sem juros	17.438:094\$950	
Em conta corrente com juros e com prévio aviso....	839:731\$060	
A prazo fixo.....	1.480:907\$070	19.748:733\$080
Caixa matriz e filiaes.....	3.938:444\$590	
Garantias por contas correntes e diversos valores	2.905:993\$130	
Diversas contas.....	7.484:702\$260	
Letras a pagar.....	118:203\$010	
		47.529:409\$400

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 4 de março de 1902.— Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Broad, manager.— A. G. C. Blake, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.526— *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio e patente de invenção que faz Bernardo Caymari para o aproveitamento da planta do brejo denominada peri-peri, para ser empregada no fabrico de polpa ou pasta de papel, invenção de Bernardo Caymari, denominada, «Pasta Peri Peri Caymari»*

Quando maduro ou secco o peri-peri, corta-se e depois macerado ou passado por cylindros para se reduzir á stopa e de curtir perfeitamente, ou filamentos, é collocado em caldeiras servidas a vapor para o aquecimento, misturada com potassa caustica.

Depois de reduzida a polpa por meio do vapor, passa aos tanques do lavagem automaticamente, e dahi aos tanques do branquear com chlorureto de cal na proporção de cerca de cinco por cento de seu peso. Isto é, cinco de chlorureto de cal para cem de pasta.

Depois de branqueado passa á prensa e dahi para as machinas, que lhe dão forma pronsada para o mercado ou fins a que se destina.

Secca-se á sombra, ou em estufas.

Reivindicações:

1º, aproveitamento da planta do brejo denominada peri-peri para ser empregada no fabrico da polpa ou pasta de papel;

2º, emprego do vapor para o aquecimento do ambiente em que é collocada a pasta;

3º, emprego da potassa caustica e do chlorureto de cal para, como agentes chimicos, entrarem em combinação com a pasta e formarem o effeito desejado.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1902.— O advogado, Dr. F. R. Moura Escobar.

N. 3.527— *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio e patente de invenção que faz Bernardo Caymari para o forno destinado á fabricação de cal por meio de electricidade, denominado «Fornos Calcareaos Caymari»*

O tamanho do forno é sempre proporcional á quantidade de cal que se pretende produzir.

Internamente o forno é revestido de magnesia em blocos.

A pedra calcarea entra no forno tritura e dentro de 20 minutos é reduzida a liquido por meio dos electrodos ou correntes electri-

cas que são postos em acção afim de produzirem no ambiente do forno grande elevação de temperatura e o calor a alto gráo.

A pedra calcarea assim reduzida a liquido salto do forno e é introduzida em recipientes que são postos em depositos para esfriar, e uma vez esfriada, está reduzida em blocos, que partem, o está prompta a cal virgom.

Não se usa nem lenha, nem carvão; e para a produção da energia electrica se usa de preferencia a força hydraulica.

Si o forno não é feito com a camisa interior da magnesia, se pôde fazer com tijolos refractarios e os electrodos são collocados verticalmente e movidos.

O abaixo assignado reivindica como caracteristicos de sua invenção:

1º, o emprego da energia electrica para fabricar cal de pedra;

2º, o emprego de fornos feitos com magnesia em blocos ou simplesmente com tijolos refractarios.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1902.— O advogado, F. R. Moura Escobar.

N. 3.513 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em freios.» Invenção de Paul Kallot, domiciliado em Vincennes (França)*

Consiste a presente invenção em um systema de freio continuo de arrastamento, especialmente destinado ao travamento dos longos comboios de mercaderias.

E, para que a minha invenção seja bem comprehendida, vou descrevel-a, referindo-me aos desenhos juntos, nos quaes:

A fig. 1 é uma elevação schematica do freio destravado; a fig. 2 uma elevação schematica do freio travado; a fig. 3 uma vista posterior parcial.

As sapatas dos freios são dirigidas por um jogo de alavancas ordinario, posto em movimento pela alavanca *a*, ligada a um embolo *b*, que se move no cylindro fixo *c* ao mesmo tempo que um outro embolo *d*.

A haste do embolo *d* está ligada de uma maneira apropriada á extremidade *e* de uma forte alavanca *f*, tendo seu eixo de rotação *g* fixado no caixilho do vehiculo. A outra extremidade *h* da alavanca *f* está ligada por um tirante *k* a um cabo flexivel *i*, podendo enrolar-se em um sentido ou no outro, conforme a marcha do vehiculo, em um cabrestante actuado pelo disco *k*. Este disco está fixado na extremidade de uma alavanca *m* doida em volta do eixo *n* e ligada de uma maneira solida á alavanca *o*; fazendo girar em roda do eixo *n* o conjunto da alavanca *o* e da alavanca *m*, pôde conduzir-se o disco *k* ao contacto de um cylindro *p* collocado no eixo *q* do vehiculo.

O cylindro *p* é menos rijo que o disco *k*, e é facil de substituir; esta disposição é tomada com o fim de que qualquer deterioração se faça no cylindro e que o disco *k* fique sempre bem redondo, sem desgastes.

Os movimentos do systema *omk*, em volta do eixo *n*, são obtidos por meio de uma alavanca auxiliar *s* ligada á haste *u* de um embolo *r*, cujo cylindro é vertical e fixado no caixilho; esta alavanca *s* gira igualmente doida em roda do eixo *n*. Ella está ligada de uma parte á alavanca *m* por um cabo flexivel *t* (pequena cadeia, por exemplo) e de outra parte á alavanca *o* por uma haste *v* e uma forte mola *v*, cujas porcas *w* e *x* permitem regular a tensão inicial.

Um contrapeso *y* pôde ser enganchado em um ou outro dos furos *z* da extremidade da alavanca *s*.

Um conductor geral *l* faz communicar a face inferior do embolo *r* com um reservatorio de ar comprimido levado pela locomotiva.

Emfim, existe um segundo disco de arrastamento 2 (fig. 3) de aço como o rail, de maneira que o coefficiente de adherencia entre este disco e a chapa da roda sobre que elle vem assentar tenha sempre o mesmo valor que o coefficiente de adherencia entre o rail e a rola.

Este disco 2 está fixado no eixo 3 de uma alavanca 4, que gira em volta do eixo 5, fixado no caixilho, e está ligada á alavanca auxiliar *s*, por uma cadeia flexivel 6, analoga á pequena cadeia *t*.

Sobre o eixo 3 está disposto um apparelho multiplicador de força centrífuga 7 construido como os reguladores de velocidade mas tendo por fim transformar em razão da adherencia e da velocidade do momento a força viva devida á rotação do disco 2 em uma tracção do cima para baixo, sobre a alavanca *o*.

Para este fim, o cylindro *s*, que se move, ao longo do eixo 3 quando as bolsas 7 dello se afastam, por effeito da força centrífuga, está ligado por um cabo flexivel *q* a uma haste 10, que atravessa a alavanca *o* e que pôde apoiar-se sobre esta alavanca por intermedio de uma mola 11 e do uma porca 12.

Posto isto, eis como funciona o freio:

Em marcha normal existe o conductor uma pressão de 4 kg., por exemplo, esta pressão equilibra o peso da alavanca *s* e dos discos *k* e 2, que as pequenas cadeias *t* e 6 conservam afastadas do cylindro *p* e da chapa da roda (fig. 1).

Si o machinista faz no conductor *l* uma depressão de 800 gr., por exemplo, o embolo *r* desce e o disco *k* vem girar sobre o cylindro *p* com uma pressão que é devida unicamente ao peso do cabrestante e das alavancas *m* e *o*. Esta rotação do disco *k* faz enrolar-se, o cabo *i* girar a alavanca *f*, o recuar para a direita o embolo *d*, e por consequencia o embolo *b*; isto movimento continua até que as sapatas tenham vindo applicar-se contra as rodas; neste movimento o equilibrio produz-se entre a tensão do cabo *i* e a reacção do jogo de alavancas, e o disco *k* cessa de girar, ficando apoiado contra o cylindro *p*. A alavanca *o* tem-se abaxiado a mesma quantidade que a alavanca *s*; a mola *v* não tem sido comprimida.

Si o machinista continua a depressão, *u* reduz, por exemplo, a pressão de 3 kg. 200 a 3 kg. o embolo *r* continua a descer levado pelos pesos respectivos da alavanca *s* do apparelho multiplicador e do contrapeso *y*.

A descida da porca *x* e da haste *u* tem por effeito o comprimir ligeiramente a mola *v* entre a porca *w* e a alavanca *o*, que é fixa, pois que o disco *k* repousa sobre o eixo, e o conduzir com uma força de adherencia progressiva o disco 2 em contacto com o aro da roda, e este contacto lhe communica uma rotação tanto mais rapida, quanto maior é a marcha do comboio e a adherencia do momento é mais consideravel, essa rotação faz desviarem-se as bolas 7, avançar para a esquerda o cylindro 8, e por consequencia, exercer uma forte tracção sobre a haste 10 e sobre a alavanca *o*, fig. 3.

A pressão do disco *k* sobre o cylindro *p* achase por este facto augmentada na proporção, que convem para determinar um novo arrastamento do disco até que as sapatas do freio estejam applicadas contra as rodas com a força que se queira. O equilibrio estabelece-se como precedentemente, e a rotação do disco *k* cessa.

Si o machinista continua a depressão, de 3 kg. a 2 kg. 500, por exemplo, a alavanca *s* se abaxiará ainda mais e se apoiará pela haste *u*, e a mola *v* sobre a extremidade da alavanca *o* o que augmenta proporcionalmente a pressão das sapatas.

A cada grandeza da pressão no conductor geral *l*, corresponde por consequencia uma

posição bem determinada dos órgãos do freio, uma compressão proporcional do ar no cylindro *c*, e por consequência um valor igualmente bem determinado da pressão das sapatas contra as rodas. A fig. 3 representa os órgãos quando o freio está completamente travado.

Chegará um momento, em que, diminuindo a velocidade do comboio, e indo em crescendo a pressão sobre as sapatas, a força retardadora, que dahi resulte, se tornará igual á adherencia das rodas sobre o rail; neste momento a rotação das rodas tenderá á diminuir até a suspensão deste movimento; ellas estarão então encravadas, mas este encravamento das rodas deve evitarse com cuidado por duas razões principaes:

1.^a, elle determina desgastes nas rodas;
2.^a, a força retardadora applicada ao comboio acha-se, como se sabe, diminuida pouco mais ou menos de meta l.

Nos systemas actuaes de freios evita-se o encravamento deixando de proposito a força que applica as sapatas inferior á que provoca o encravamento nas condições em que este se produz mais facilmente, isto é, em tempo humido e com o eixo vazio ou pouco carregado. Estes freios não utilizam, pois toda a potencia, de que seriam susceptiveis.

No systema que fiz objecto da presente invenção evita-se este inconveniente, porque, desde que as rodas diminuem seu movimento de rotação, a força, que excita o cylindro *b* para a esquerda, diminui, e este cylindro recua para a direita; por consequência a pressão sobre a alavanca *o* e sobre o disco *k* acha-se diminuida, e o mesmo succede á pressão das sapatas contra as rodas. Portanto, estas não chegarão jámais a ser immobilizadas, ainda que sejam, sempre travadas com a força maxima permitida pelo estado dos rails e a carga do vehiculo em cada ponto do caminho, o isto automaticamente.

Para destravar os freios, o machinista restabelece a pressão, que se quer, no conductor *l*; a alavanca *s* levanta-se, diminuindo progressivamente a pressão sobre o disco *k* e arrastando successivamente o disco *2*, depois o disco *k*; a mola *13* faz voltar o jogo das alavancas; como se vê, o ar comprimido só serve á direcção dos freios; póde ser substituido por qualquer outro agente apropriado: electricidade, vacuo, vapor, etc. Os vagões podem ser travados facilmente, seja durante a marcha, seja quando estão isolados, substituindo a acção do embolo *r* pela de um cabo *14*, acturado por qualquer meio (volante 15, por exemplo).

A acção dos freios é proporcional á carga do carro, porque quanto mais o vehiculo está carregado mais o cylindro do embolo *r* está aproximado do eixo, o que para uma dada pressão dada determina uma maior compressão da mola *v* e augmenta o movimento disponível para a descida do embolo *r*.

O contrappeso *y* permite gradualmente a acção do freio, conforme as circumstancias, e segundo o numero de carros do comboio, que estão mudos dos freios.

Este freio é barato, muito poderoso, consumindo muito pouco ar comprimido, não tem nenhum órgão delicado; dá sobre as rodas o maximum da pressão computavel com a adherencia do momento, sem permittir jámais ás rodas de se encravarem, é suave, tanto para travar como para destravar; seu funcionamento é automático no caso de rompimento do engatamento e em caso de pressão insufficiente no reservatório principal, e opera com o freio isolado.

Fica bem entendido que me reservo o direito de effectuar neste systema todas as modificações de promeiores que possam contribuir para a sua execução, particularmente á extensão da pequena e de *16* poderá ser ta; que o apparelho multiplicador *7* só entra em movimento depois da compressão total ou parcial da mola *v*; de mesmo modo a almofada do ar do cylindro *c* poderá ser substituída por qualquer outra resistencia elástica.

Emfim, como a pressão sobre as sapatas, que determina o encravamento, é proporcional á adherencia do momento, reservo-me o direito de augmentar ainda esta pressão augmentando o coefficiente de adherencia pela disposição sobre o cylindro de um ariero apropriado, que só entrará em movimento quando o machinista levar a depressão a zero (paragem urgente).

A distribuição da areia sobre as rodas de cada vehiculo será promovida por uma maneira apropriada qualquer, ligando a valvula do ariero a qualquer dos órgãos do freio, por exemplo, á haste do embolo *r* ou á do embolo *d* ou ainda a uma das alavancas *s* ou *o*, etc.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.^o, um freio de arrastamento essencialmente progressivo e moderavel, tanto ao travar, como ao destravar, e caracterizado pelo emprego de disposições elasticas, uma das quaes está interposta entre o disco de arrastamento e o embolo de direcção. Com o fim de fazer variar a adherencia do disco, e por consequência, a intensidade do travamento, e a outra se acha interposta entre o disco e o jogo de alavancas afim de melhorar as condições do funcionamento;

2.^o, a execução do freio, que fica reivindicado, pelo emprego de uma alavanca auxiliar *s*, dirigida directamente pelo embolo *r* e communicando seus movimentos ao disco de arrastamento *k* pela cadeia flexivel *t*, de uma parte; e pela haste *u* e a mola *v* de outra parte, com interposição de uma almofada de ar entre os embolos *b* e *d*, afim de grauar; o esforço do travamento, como foi descripto;

3.^o, no systema de freio, que fica descripto, o emprego de um apparelho multiplicador de força centrífuga destinado a transformar uma parte da força viva do vehiculo em movimento em uma força, que se junta ás forças do travamento, e que desaparece automaticamente pelo proprio facto da diminuição, que se tende á encavar as rodas;

4.^o, a realização do principio, que fica reivindicado, por meio de um disco *2*, de aço, ligado á alavanca *s* pela cadeia flexivel *t*, tendo o eixo *3* deste disco um apparelho multiplicador de força centrífuga *7*, actuardo um cylindro *8*, que, quando o disco *2* gira com uma certa velocidade, exerce uma forte tracção sobre a haste *10*, e por esta sobre a alavanca *o*, que regula automaticamente a pressão do disco *k* sobre o cylindro *p* em vista da velocidade e da adherencia do momento, com o fim de permittir o augmento até ao seu maximum da pressão das sapatas contra as rodas, sem que estas jámais cossem de girar; como descripto e representam os desenhos annexos;

5.^o, a disposição em cada vehiculo de um ariero posto em movimento automaticamente nas paragens urgentes, com o fim de augmentar para cada roda a adherencia do momento, o que permite augmentar na mesma relação a pressão exercida sobre as sapatas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1902. — Como p^ocuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N.3.514—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos em freios de camións de ferro». Invenção de Paul Hallot, domiciliado em Vienne, França.

Consiste a presente invenção em um apparelho applicavel a todos os freios continuos de ar comprimido, collocando-se em cada vagon munido de um freio entre a conducta geral e o cylindro.

Este apparelho tem por fim regular para cada vagon a emissão do ar no cylindro em função do logar que este vagon oc-

cupa no comboio, e deixar ulteriormente sair este ar no momento e nas proporções que se queira.

Os apparelhos deste genero actualmente em uso comprehendem um órgão movel posto automaticamente em movimento pela propria depressão, e cujo funcionamento varia por consequência com a pressão do momento e com o valor da depressão; estes apparelhos podom não funcionar completamente em consequência da interposição de um grão de areia entre o obturador movel e a sua sede, em consequência do gelo, da deterioração dos órgãos, etc.; em todos os casos elles só funcionam por uma depressão muito forte e não podem ser regulados.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 representa um corte pelo eixo do apparelho; a fig. 2 é um plano da parte superior; a fig. 3 representa em plano um detalhe do apparelho.

O apparelho compõe-se de uma caixa metallica *a* em duas partes para facilidade de montá-lo.

A parte superior tem dous encaixes permittindo intro-luzir o apparelho na conducta geral *b*, e é fechada por uma tampa rosçada *c* em que passa um forte parafuso *d* guiado pelo anel de centralização *e* que a fig. 3 representa em plano. A haste do parafuso *d* termina de um lado por uma cabeça conica *f* e do outro por uma parte quadrada *g*, que permite fazer gyrar o parafuso por meio de uma alavanca *h*.

O passo do parafuso *d* e o angulo do cone obturador *f* são calculados de tal maneira que uma rotação de 350° obtur ou destapa completamente a passagem existente entre as duas partes da caixa *a*. Para obturar esta passagem parcialmente e a grãos rigorosamente determinados e invariaveis, conforme o apparelho está mais ou menos proximo da origem da depressão, basta collocar a alavanca *h* em uma posição intermedia e dahi a conservar; para este effeito esta alavanca póde mover-se sobre um prato *i* (fig. 2) com entalhes, nos quaes penetra um tico *k*, impellido pela mola *m*; um batente *n* fig. 2, impede a alavanca *h* de fazer um gyro completo.

A parte inferior do apparelho communica com o cylindro, em que deve exercer-se a depressão pelo canal *o* e com o exterior pela valvula *p* e os orificios *q*.

Nesta parte inferior póde mover-se um embolo differencial *r* cujas solas embutidas-fiquem em face estando as superficies dos dous embolos em uma relação bem determinada que depende do typo do freio. No que segue supponho que esta relação é igual á 6.

O grande embolo do differencial *r* tem uma gaveta *s* podendo obturar a comunicação entre o canal *o* e a parte superior. Uma mola *t* está interposta entre o cone de obturação *f* e o grande embolo do differencial *r*, a tensão desta mola é tanto maior quanto o parafuso *d* está mais baixo; além disso a sua tensão inicial póde ser regulada á vontade por meio da porca *l*. Uma outra mola *u* está interposta entre o pequeno embolo e a valvula *p* oppondo-se ao levantamento desta valvula.

Emfim uma terceira mola *v* tende sempre a levantar a valvula *p* com uma força que se póde regular fazendo gyrar a porca *w*. A alavanca de campainha *x* permite levantar a valvula *p* e por consequência fazer uma depressão no cylindro por uma simples tracção sobre o cabo *y*; a mola *z* torna a trazer a alavanca *x* para traz.

Isto posto, consideramos o apparelho na posição representada na fig. 1.

Si se exercer a conducta, o differencial *r* desce e permite que o ar entre no canal lateral *o*, no cylindro e entre os dous embolos, levantando as solas embutidas; neste momento uma igual pressão do ar existe sobre as quatro faces dos dous embolos, que se acham então em equilibrio,

o o diferencial r torna a subir sob a acção preponderante da mola u , cortando a comunicação entre a conducta geral b e o canal c .

Si a sensibilidade inicial do diferencial r (regulada pelas porcas l e w) era por exemplo, de 300 gr., esta sensibilidade achá-se diminuída pela rotação parcial da alavanca h ; admittamos que a posição da alavanca h , fig. 2, corresponde a uma sobrecarga de 100 gr., por exemplo. Dahi resulta que o diferencial r só se porá em movimento sob a acção de uma variação da pressão de 400 gr.

Admittamos, enfim, que a pressão do regime na conducta geral b seja de 4.000 gr., e que ahi fazemos uma ligeira depressão, 200 gr., por exemplo. Nada se moverá no aparelho; poderemos mesmo augmentar a depressão sem resultado enquanto não passarmos de 400 gr. Mas desde que o ar da conducta geral não tenha mais que uma pressão de 3.600 gr., o diferencial r vai ser levantado em consequencia do excesso de pressão de 400 gr. sobre a face inferior do embolo; a mola u afrouxa e a valvula p abre-se sob a acção tornada preponderante da mola v . O ar do cylindro sahirá então rapidamente para a atmosphera até que a depressão sob o pequeno embolo se tenha tornado igual a seis vezes 400 gr., porque o pequeno embolo é seis vezes menor que o grande.

E quando a pressão no cylindro tenha chegado a 1.600 gr., o diferencial entra: os embolos, no qual prevalece sempre a pressão inicial de 4.000 gr., não se achará mais sujeito sinão á acção das molas t , u e v . Si, por exemplo, se torna necessario um esforço de 470 gr. para tornar a fechar a valvula p , é claro que o diferencial não descerá e não realizará este encerramento sinão quando a pressão no cylindro tiver chegado a 1.200 gr. O aparelho terá retomado a posição da fig. 1 com as pressões seguintes:

- 3.600 na conducta b
- 4.000 entre os embolos r
- 1.200 no canal c e no cylindro.

Esta depressão consideravel no cylindro tem por effeito um esforço de travamento muito grande, e este esforço é obtido por uma simples depressão de 400 gr. na conducta geral.

Para diminuir este esforço no caso do machinista o julgar muito consideravel, basta augmentar ligeiramente a pressão na conducta b ; este augmento de pressão faz descer o diferencial r abrindo o orificio do canal c . Poder-se-ha então diminuir progressivamente o esforço de travamento até destravar completamente, si for preciso, carregando de novo simultaneamente a conducta geral.

As vantagens desta systema são evidentes, porque elle permite realizar o travamento de um comboio nas condições theorica, a saber:

- 1º, applicar o mais depressa possivel a pressão maxima sobre as sapatas;
- 2º, diminuir progressivamente esta pressão afim de evitar o encravamento das rodas, que se produziria em consequencia do augmento do coefficiente de attricção entre as sapatas e as rodas;
- 3º, de travamento muito rapido para evitar o rompimento dos engates.

No systema que acaba de ser descripto, o destravamento só exige a remessa, na conducta geral, de uma muito pequena quantidade de ar, porque no caso mais desfavoravel (paragem urgente) a pressão a recuperar na conducta para destravar é, no maximo, de 400 gr.

Este aparelho permite, pela simples collocação no lugar, que se queira, da alavanca h , retardar a acção dos freios da frente, afim de obter a simultaneidade de applicação de todas as sapatas do comboio.

Para os vagões da frente o obturador f tapa quasi completamente a passagem entre

as duas partes do aparelho, no mesmo tempo que sobrecarrega o diferencial r e a valvula p ; ao contrario, para os vagões da cauda a passagem está completamente aberta e a sensibilidade do diferencial é maxima.

Facilita-se, portanto, por todos estes meios combinalos o pôr em movimento os freios da cauda, e atrazá-los dos freios da frente.

Como se vê, o obturador d é forte; regula-se no momento da formação do comboio conforme o seu lugar neste, e a partir deste momento fica immovel, quaesquer que sejam a pressão na conducta e a depressão, que ahi se envia: a sensibilidade inicial do diferencial r pôde ser regulada á vontade pelas porcas w e l , de modo a realizar a comparabilidade dosapparelhos, sem a qual a direcção ulterior pela rotação da alavanca h seria illusoria; esta rotação tem por effeito fazer variar o gráo desta sensibilidade conforme o lugar do aparelho no comboio.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, nos freios continuos de ar comprimido, a disposição de um aparelho collocado entre a conducta geral b e o cylindro, em que deve exercer-se a depressão, sendo este aparelho caracterizado, porque a rotação de uma unica alavanca h regula simultaneamente e conforme o lugar que o vehiculo occupe no comboio:

a) a secção de passagem do ar no cylindro;

b) a sensibilidade de um embolo diferencial r ;

c) a sensibilidade de uma valvula de saída p , com o fim de atrazar a acção dos freios da frente em relação a dos freios da cauda e de realizar assim a simultaneidade da acção de todos os freios de um comboio;

2º, nos freios continuos de ar comprimido a disposição de um embolo diferencial r , cujas solas embutidas fiquem em frente, de modo a conservar sempre entre os dois embolos a pressão maxima, com o fim de realizar desde o começo do travamento o primeiro da depressão minima na conducta (o que é estritamente necessario para vencer a inercia das valvulas) o effeito maximo dos freios, obtendo-se em seguida a moderabilidade deste effeito, augmentando progressivamente a pressão na conducta geral;

3º, um aparelho conforme as reivindicações precedentes comprehendendo um parafuso d cuja cabeça f obtura em uma relação conhecida o conducto, que faz communicar a conducta geral b com o cylindro, ao mesmo tempo que comprime as molas t e u collocadas de uma parte e de outra de um embolo diferencial r , cujas solas embutidas fiquem em face, e cuja gaveta s se move deante do orificio do canal c , que liga a conducta b ao cylindro, estando collocada sob o embolo r uma valvula de saída p , e tendendo uma mola v a levantar esta valvula, apesar da pressão variavel da mola u , podendo este aparelho receber uma direcção inicial determinada por meio de porcas w e l e uma direcção variavel conforme o seu lugar no comboio pela simples rotação da alavanca h , como descripto e representado no desenho annexo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1902. — Como procuradores, Jules Géraud, Leclerc & Comp.

N. 3.515 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Novos aperfeiçoamentos em freios de caminhos de ferro». Invenção de Paul Hallot, domiciliado em Vincennes, França.

Consiste a presente invenção em certos aperfeiçoamentos nos freios de caminhos de ferro destinados a augmentar a rapidez da transmissão da direcção dos freios de um

longo comboio e a tornar simultanea a applicação de todos os freios.

Estes resultados são obtidos pelo emprego de um accelerator de depressão collocado sob cada vagão, combinado com uma valvula de direcção especial collocada na locomotiva.

Os acceleradores experimentados até hoje não satisfazem sinão muito imperfectamente o fim que se lhes exige, porque só podem funcionar por um valor assás grande da depressão, e realmente não podem operar sinão nas paragens urgentes, em todo o caso elles não acceleram o começo do movimento do freio da cauda em relação aos da frente.

Nos desenhos annexos, a fig. 1 representa um corte de meu accelerator, a fig. 2 uma elevação da valvula de direcção munida do seu regulador de depressão, a fig. 3 representa um corte vertical della.

O accelerator compõe-se de uma caixa metalleira com duas partes a e b atarrachadas uma sobre a outra com interposição de um diaphragma elastico c . A parte inferior a é introduzida na conducta geral d . O diaphragma c é furado no seu centro para deixar passar um cylindro deo e , de que é solidario e sendo elle mesmo solidario da haste central f atarrachada na sua parte inferior.

Nas extremidades da haste central f estão fixadas de um e parte uma valvula g fazendo communicar o accelerator com a atmosphera e da outra parte um embolo h de uma superficie igual á da valvula g .

A altura da abertura do cylindro e pôde deslizar, com attricção, sobre a haste f , um cone de obturação i , impellido para cima por uma mola k , que se apoia na pequena base do cone i . Mas esta acção é contrariada pela acção preponderante de uma mola reguladora m , apoiando-se de um lado na grande base do cone i e do outro lado sobre uma rodola n , cujo parafuso de direcção o permite fazer variar a posição.

Emfim, uma terceira mola p está disposta entre a tampa g , que fecha a parte a e uma porca r , que permite regular a sua tensão inicial, e por consequencia a sensibilidade do funcionamento da valvula g .

Para terminar a descripção do aparelho é preciso mencionar ainda que o cylindro e é furado com numerosos orificios s e a parte do accelerator situada acima do embolo h communica com atmosphera por um orificio t .

Effectivamente o embolo h não intervem no funcionamento do aparelho; elle tem por fim compor o effeito da pressão sobre a valvula g e de tornar assim o movimento desta valvula independente da pressão, que existe na conducta. A inte posição da mola de opposição k tem por fim accessorio compor as modificações de ordens diversas, que varia exprimir a tensão da mola m em consequencia da variações de temperatura ou por quaesquer outras causas. Estas causas, produzindo effeitos da mesma ordem, mas em sentido contrario, sobre as duas molas m e k , tirão uma resultante nulla que assegurará a constancia da direcção do aparelho.

Lembramos ainda que o fim essencial da mola k é levantar o cone i e de o conservar afastado do cylindro e em grãos variaveis desde que uma depressão na conducta d tem feito descer o diaphragma c e uma certa quantidade, o subtrahir assim o cone i á acção preponderante da mola m .

O aparelho reduz-se, portanto, a dois grupos de órgãos moveis:

1º, o primeiro grupo comprehende o diaphragma c , o cylindro e , a haste f e a valvula g ; este conjunto é conservado elevado e a valvula fechada pela acção da mola p regula a de tal modo que a valvula não se abra senão por uma preponderancia determinada da pressão acima do diaphragma, ou por uma depressão determinada na conducta geral d , o que é a mesma coisa, pois que a mesma pressão existe sobre as duas faces do diaphragma;

2º, o segundo grupo é formado pelo cone móvel e suspenso entre as duas molas oppositas *m* e *k*, das quaes, a primeira é preponderante quando o diaphragma *c* está elevado, enquanto que ella cessa de operar desde que este diaphragma se tenha abaixado uma certa quantidade; esta acção pôde ser regulada no gráo que se queira, por meio do parafuso *o*.

Nestas condições, desde que o machinista lance na conducta *d* ar comprimido, o cone *i* se levantará até que o equilibrio de pressão se tenha estabelecido acima e abaixo do diaphragma *c*.

Quando o machinista fixar sob o diaphragma a depressão necessaria para abrir a valvula *g*, o conjunto dos órgãos do primeiro grupo descerá bruscamente comprimindo a mola *p* e só se tornará a levantar sob a acção desta mola quando o equilibrio de pressão se tenha restabelecido nas duas partes de aparelho pelo movimento que se tenha produzido entre o cylindro *e* e o cone *i* levantado pela mola *k*.

Durante todo o tempo, aliás bem curto, em que a valvula *g* se tem conservado aberta, uma fracção determinada do ar da conducta *d* tem sahido para a atmosphera, de modo que cada accellorador transmitta ao seguinte uma depressão perfeitamente determinada, superior de uma quantidade conhecida á que elle tem recebido. Compreendendo-se facilmente que, dispondo um manometro especial a entrada e a sahida do aparelho, se possa chegar empiricamente a regular a tensão da mola *m*, e por consequencia o movimento do cone *i*, de tal maneira que a depressão transmittida seja igual á depressão recebida augmentada de uma fracção bem conhecida desta, o decimo, por exemplo. Uma vez obtido este resultado, o parafuso *o* está immobilisado pela porca *u* e porca opposta *v*: todos osapparelhos são regulados da mesma forma.

Esta propriedade caracteristica do aparelho vai permittir-nos realizar a simultaneidade do travamento de todos os vagões de um longo comboio. Com effeito a depressão na conducta geral crescerá progressivamente de vagão para vagão seguindo a marcha de uma progressão geometrica, cuja razão é igual a 1, por exemplo: de modo que, chamando *d*¹ á depressão inicial, *d*² á depressão recebida pelo accellorador do vagão do logar, *n* temos:

$$dn = 1, 1n^1 - d^1$$

A depressão inicial *d*¹ minima é forçosamente igual á que é necessaria para fazer funcionar a valvula do primeiro accellorador, sejam 80 gr., por exemplo.

Temos neste caso a serie de depressões seguintes: vagão n. 1... 80 gr., — vagão n. 10... 120 gr., — vagão n. 20... 200 gr., — vagão n. 30... 350 gr., — vagão n. 40... 550 gr., — vagão n. 50... 900 gr.

Desde então, si for necessaria uma depressão de 900 gr. para fazer funcionar os freios, é evidente que os 49 primeiros freios não se porão em movimento antes do quinquagesimo, porque é sómente o começo do movimento do quinquagesimo accellorador que determinará na conducta geral esta depressão.

Actualmente é de outro modo. Para transmittir com uma rapidez sufficiente uma depressão de 900 gr., ao quinquagesimo vagão, o machinista é realmente obrigado a fazer na frente uma depressão mais consideravel, que tem por effeito o provocar um travamento muito mais rapido e energico na frente do que na cauda do comboio. Este inconveniente é ainda aggravado pelo choque, que se produz na conducta geral no momento de fechar a valvula, do machinista, e cujo effeito é determinar o destravamento dos freios da frente.

Referindo-nos ao quadro precedente, vê-se que a depressão inicial feita pelo machinista deve variar com o numero dos vehiculos do comboio.

As figs. 2 e 3 representam a disposição especial dada á valvula do machinista para permittir a esta realizar, por uma manobra sempre identica, tal depressão, que é necessaria.

A alavanca de direcção *w* é vertical em tempo normal, isto é, quando a valvula isola as diferentes conductas, que-ahi se dirigem, a saber:

A conducta geral *d*, que se abre em um arco de 90º;

A conducta *x*, indo ao reservatorio de ar comprimido a 6 kgs.;

A conducta *y* (fig. 3), indo para a atmosphera;

A conducta *z* indo ao regulador de depressão.

O canal 1 do macho 2 desta valvula está desviado 45º em relação á alavanca *w*. Nestas condições vê-se que, movendo a alavanca ligeiramente para a direita até a mola 3, fazem-se comunicar as conductas *d* e *z*; indo até ao batente 4 faz-se comunicar *d* com *y*; enfim, tornando a trazel-a á esquerda faz-se comunicar *d* e *x*.

O regulador de depressão, ao qual se dirige o conducto *z*, compõe-se simplesmente de um fuso 5, cuja rotação, dirigida pelo manipulo 6, abre mais ou menos um orificio 7, communicando com a atmosphera. O manipulo 6 move-se sobre duas graduções circulares concentricas, indicando uma o numero dos vagões do comboio, 10, 20, 30, 40, 50, etc., a outra as depressões iniciais correspondentes. O machinista, á partida, põe o manipulo na gradução, que corresponde ao numero dos vagões do seu comboio, e lê em frente á depressão inicial que deve fazer. Para a realizar dará á alavanca *w* um rapido movimento para a direita e tornará a trazel-a immediatamente á posição vertical.

Um manometro lhe indicará de uma parte a depressão minima inicial assim obtida; de outra parte a depressão maxima realizada depois da collocação completa dos freios. Cada machinista chegará ao fim do muito pouco tempo a coordenar o movimento a dar á alavanca *w* com os resultados indicados pelo manometro.

É evidente que o parafuso 5 tapa o orificio 7 de uma quantidade tanto maior quanto o numero dos vagões de comboio é mais elevado.

As vantagens deste systema são as seguintes:

1º, o accellorador não obstrue a conducta geral *d*; o ar passa ali livremente, ao contrario dos apparelhos deste genero, que só funcionam pela resistencia variavel offerecida á sahida do ar;

2º, o funcionamento do aparelho é independente da pressão, que existe na conducta geral e as fugas accidentaes não podem polo em movimento;

3º, o accellorador opera com muito fracas depressões e deixa sair uma quantidade de ar tanto mais fraca quanto á depressão, que elle recebe é mais pequena;

4º, elle augmenta sempre, qualquor que seja a depressão, a rapidez da transmissão aos freios dos ultimos vagões, sem despejar a conducta geral, o que não é o caso dos accelloradores conhecidos, que com as fracas depressões não se põem em movimento extorvando-se a sahida do ar, e que com as fortes depressões despejam a conducta occasionando assim um gasto de ar superfluo, que atraza o destravamento esgotando a reserva do ar do reservatorio principal;

5º, ao contrario dos resultados obtidos actualmente, a depressão maxima é determinada progressivamente na conducta da cauda para a frente do comboio, o que sup-

prime o choque e as rupturas de engatamento;

6º, realiza a simultaneidade do pôr em movimento todos os freios, mesmo com, si se desejar, um ligeiro avanço para a cauda do comboio.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um accellorador de depressão para freios de caminhos de ferro caracterizado pela propriedade especial de que a valvula de sahida *g* permanece aberta durante um tempo, que varia automaticamente com o logar do aparelho no comboio e seguindo a lei de uma progressão geometrica crescente de razão conhecida;

2º, um accellorador de depressão, conforme a reivindicção precedente, compondo-se de uma haste central *f* atarrachada no fundo do cylindro furado *e*, que está ligado a um diaphragma furado *c*, tendo esta haste a valvula de sahida *g*, que a mola *p* applica sobre sua sede tanto tempo quanto a mesma pressão existe sobre as duas faces do diaphragma; um obturador *i* ligado por attrito suave na haste *f* é collocado entre duas molas *k* e *m*, uma ou outra das quaes opera segundo a posição do diaphragma *c* e cuja acção resultante pôde ser regulada por um parafuso *o*, com o fim de fazer variar a duração da abertura da valvula *g* e de realizar um accellorador que augmente a depressão em uma razão conhecida, bem determinada, e regulavel á vontade, entrando este accellorador em movimento por uma depressão muito fraca, igualmente regulavel, de maneira a supprimir o choque e a sahida total da conducta geral; e a não pôr nenhum obstaculo á circulação do ar nesta conducta;

3º, a disposição entre a valvula do machinista e a atmosphera de um regulador de depressão, estabelecido em função da progressibilidade realizada pelos accelloradores e destinado por um movimento uniforme e uma manobra identica da valvula a não deixar sair para o exterior sinão uma quantidade de ar bem determinada em função do numero de vagões do comboio e da razão da progressão geometrica que tem servido de base para regular os accelloradores do comboio.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1902.—
Como procuradores, Jules Gerdud, Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, no edificio do Moinho, á rua da Saude n. 190, afim de deliberarem sobre assumpto relativo á operação de *debentures*. Nos termos do art. 16, paragrapho unico, dos estatutos, as acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio á rua da Candelaria n. 20, sobrado, das 2 ás 4 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1902.—
Carlos Gianelli, director-presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se expostos á venda na thesouraria deste estabelecimento os trabalhos da Comissão Especial da Camara dos Deputados incumbida de interpor parecer sobre o Projecto doCodigo Civil, pelo preço de 20\$ cada collecção.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902